



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2021 09:10:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **08.680.158/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right, a smaller signature below it, and several other initials and marks scattered in the bottom right corner.

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CRISTIANO ANDRE RODRIGUES, brasileiro, natural de Cianorte, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 03/02/1977, empresário, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, à Rua Londrina, nº 359, Zona 04, CEP 87210-050, portador da CI-RG nº 6.272.601-6/SESP-PR e do CPF nº 007.412.599-07; e

EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES, brasileira, natural de Umuarama, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 08/02/1982, empresária, residente e domiciliada à Rua Londrina, nº 359, Zona 04, CEP 87210-050, município de Cianorte, estado do Paraná, portadora da CI-RG nº 7.561.036-0/SESP-PR e do CPF nº 036.960.239-06.

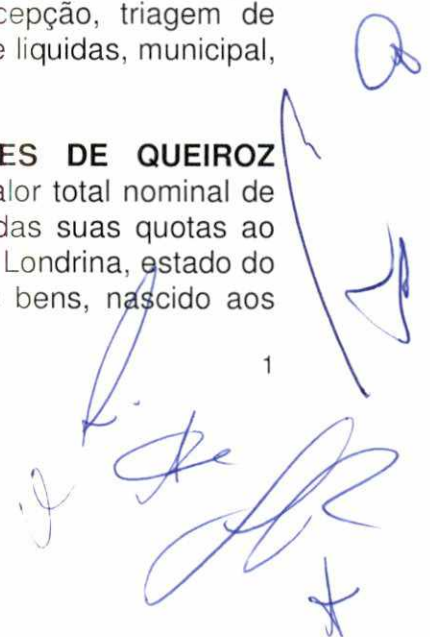
Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, com sede no município de Cianorte, estado do Paraná, à Avenida Goiás, nº 431, 2º Andar, Salas 21 e 22, Zona 01, CEP 87200-149, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205882181, resolvem na melhor forma de direito alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste instrumento alterado o endereço da sociedade **para:** Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500, mesmo município de Cianorte, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste instrumento constituída uma filial no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco, nº 115, Sala 2001, Centro, CEP 20040-004, com o objeto social de Prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos domésticos e urbanos e de serviços de saúde, transporte com destinação final adequada, recepção, triagem de resíduos recicláveis e transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES**, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas no valor total nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), vende de forma onerosa todas suas quotas ao sócio ingressante **GUSTAVO MATEUS**, brasileiro, natural de Londrina, estado do Paraná, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, nascido aos

1



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

28/04/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Bromélia, nº 647, Residencial Veneza, CEP 87203-002, município de Cianorte, estado do Paraná, portador da CI-RG nº 255201679/SESP-SP e do CPF nº 021.847.589-65 de acordo com a CNH nº 04308178247 expedida pelo Detran-PR, declarando a sócia retirante ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação das quotas ora vendidas de forma onerosa.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **CRISTIANO ANDRE RODRIGUES**, de acordo com o que preconiza o art. 1.057 do Código Civil, declara que lhe foram ofertadas as quotas vendidas pela sócia retirante **EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES**. Tendo renunciado a qualquer direito de preferência sobre a aquisição das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **CRISTIANO ANDRE RODRIGUES**, possuidor de 1.188.000 (um milhão, cento e oitenta e oito mil) quotas no valor total nominal de R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), vende de forma onerosa, parte de suas quotas, sendo 588.000 (quinhentas e oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 588.000,00 (quinhentas e oitenta e oito mil reais) ao sócio ingressante **GUSTAVO MATEUS**, já qualificado, declarando o sócio ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação das quotas ora vendidas de forma onerosa.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia retirante **EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES**, de acordo com o que preconiza o art. 1.057 do Código Civil, declara que lhe foram ofertadas as quotas vendidas pelo sócio retirante **CRISTIANO ANDRE RODRIGUES**. Tendo renunciado a qualquer direito de preferência sobre a aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital Social que é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficará assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
CRISTIANO ANDRE RODRIGUES	600.000	50%	R\$ 600.000,00
GUSTAVO MATEUS	600.000	50%	R\$ 600.000,00
TOTAL	1.200.000	100%	R\$ 1.200.000,00

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios *CRISTIANO ANDRE RODRIGUES* e *GUSTAVO MATEUS*, e pelo administrador não sócio, *MARCELO GONÇALVES DIAS*, brasileiro, natural de Cianorte, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 03/03/1984, empresário, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, à Rua Caiobá, nº 234, Residencial Atlântico V, CEP 87202-104, portador da CI-RG nº 7.731.932-8/SESP-PR e do CPF nº 037.950.069-88 de acordo com a CNH nº 02361753287 expedida pelo Detran-PR, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros administradores.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: O administrador não sócio administrará a sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social como Sociedade Empresaria Limitada, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Contrato Social, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicadas a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

CRISTIANO ANDRE RODRIGUES, brasileiro, natural de Cianorte, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 03/02/1977, empresário, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, à Rua Londrina, nº 359, Zona 04, CEP 87210-050, portador da CI-RG nº 6.272.601-6/SESP-PR e do CPF nº 007.412.599-07; e

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GUSTAVO MATEUS, brasileiro, natural de Londrina, estado do Paraná, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, nascido aos 28/04/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Bromélia, nº 647, Residencial Veneza, CEP 87203-002, município de Cianorte, estado do Paraná, portador da CI-RG nº 255201679/SESP-SP e do CPF nº 021.847.589-65 de acordo com a CNH nº 04308178247 expedida pelo Detran-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, com sede no município de Cianorte, estado do Paraná, à Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205882181 em sessão do dia 28/02/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, com sede no município de Cianorte, estado do Paraná, à Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: Prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos domésticos e urbanos e de serviços de saúde, transporte com destinação final adequada, recepção, triagem de resíduos recicláveis e transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 12/03/2007.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui a filial localizada no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Rui Barbosa, nº 1320, Sala 11, Centro, CEP 79004-441, inscrita na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54900246442 e no CNPJ sob nº 08.680.158/0003-23, com o objeto social de Prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos domésticos e urbanos e de serviços de saúde, transporte com destinação final

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

adequada, recepção, triagem de resíduos recicláveis e transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui a filial localizada no município de Araucária, estado do Paraná, à Avenida das Araucárias, nº 564, Barracão 03, Barigui, CEP 83707-642, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901777441 e no CNPJ sob nº 08.680.158/0007-57, com o objeto social de Prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos domésticos e urbanos e de serviços de saúde, transporte com destinação final adequada, recepção, triagem de resíduos recicláveis e transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade possui a filial localizada município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco, nº 115, Sala 2001, Centro, CEP 20040-004, com o objeto social de Prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos domésticos e urbanos e de serviços de saúde, transporte com destinação final adequada, recepção, triagem de resíduos recicláveis e transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA OITAVA: O capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficará assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
CRISTIANO ANDRE RODRIGUES	600.000	50%	R\$ 600.000,00
GUSTAVO MATEUS	600.000	50%	R\$ 600.000,00
TOTAL	1.200.000	100%	R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

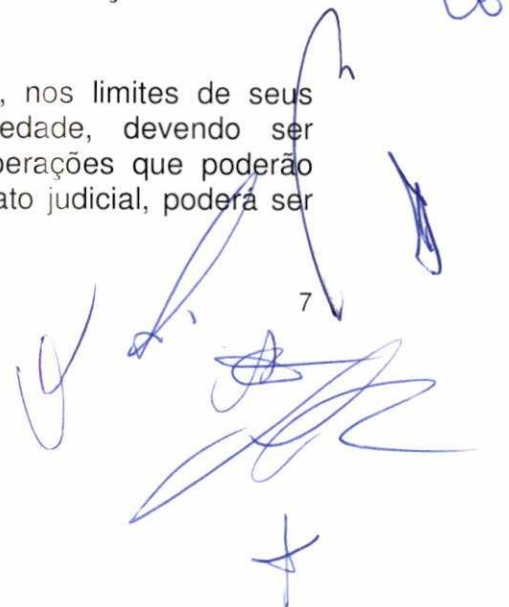
sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios CRISTIANO ANDRE RODRIGUES e GUSTAVO MATEUS, e pelo administrador não sócio, MARCELO GONÇALVES DIAS, brasileiro, natural de Cianorte, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 03/03/1984, empresário, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, à Rua Caiobá, nº 234, Residencial Atlântico V, CEP 87202-104, portador da CI-RG nº 7.731.932-8/SESP-PR e do CPF nº 037.950.069-88 de acordo com a CNH nº 02361753287 expedida pelo Detran-PR, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros administradores.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: O administrador não sócio administrará a sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

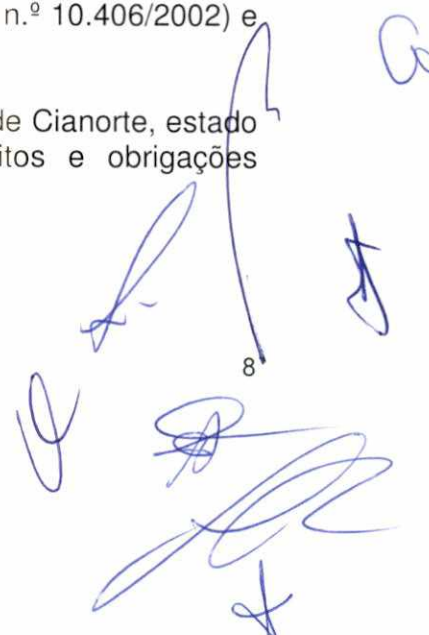
Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Cianorte, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

8



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Cianorte-PR, 02 de maio de 2020.

CRISTIANO ANDRE RODRIGUES

EVELYN ALVES DE QUEIROZ
RODRIGUES

GUSTAVO MATEUS

MARCELO GONÇALVES DIAS
Administrador não sócio

Testemunha:
Guilherme Gomes Iori
RG nº 13.293.791-5/SSP-PR
CPF nº 097.661.759-50

Testemunha:
Thiago Itami Siraiwa
RG nº 32.575.073-7/SSP-SP
CPF nº 222.032.668-30

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including a large signature that appears to be 'L', a smaller signature, and a large, complex signature at the bottom. A small number '9' is written near the bottom center of these marks.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00741259907	CRISTIANO ANDRE RODRIGUES
02184758965	GUSTAVO MATEUS
03696023906	EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES
03795006988	MARCELO GONCALVES DIAS
09766175950	GUILHERME GOMES IORI
22203266830	THIAGO ITAMI SIRAIWA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 13:36 SOB N° 20202564509.
PROTOCOLO: 202564509 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002474816. NIRE: 41205882181.
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO "B"

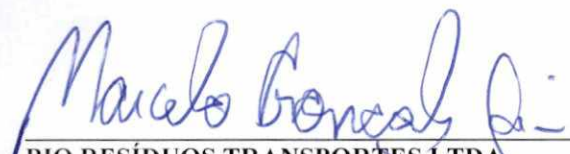
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 001/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cianorte – Pr, 25 de Março de 2.021.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61
Marcelo Gonçalves Dias
Administrador
R.G: 7.731.932-8 SESP/PR
CPF: 037.950.069-88

08.680.158/0001-61
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA.
RUA ABRÃO NACLES, 514 - PQ. INDUSTRIAL
E COMERCIAL ABRÃO NACLES
CEP 87.207-500 - CIANORTE - PR



ANEXO "C"

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

Processo Licitatório nº 021/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

O signatário da presente, em nome da proponente BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomado pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cianorte – Pr, 25 de Março de 2.021.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61
Marcelo Gonçalves Dias
Administrador
R.G: 7.731.932-8 SESP/PR
CPF: 037.950.069-88



08.680.158/0001-61
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA.

RUA ABRÃO NACLES, 514 - PO INDUSTRIAL
E COMERCIAL ABRÃO NACLES
CEP 87.207-500 - CIANORTE - PR

ANEXO "J"

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório nº 021/2021, Tomada de Preço nº 001/2021 sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Cianorte – Pr, 25 de Março de 2.021.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.680.158/0001-61

Marcelo Gonçalves Dias

Administrador

R.G: 7.731.932-8 SESP/PR

CPF: 037.950.069-88

08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA.

RUA ABRÃO NACLES, 514 - PQ INDUSTRIAL
E COMERCIAL ABRÃO NACLES

CEP 87.207-500 - CIANORTE - PR

ANEXO "I"

DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório nº 021/2021, Tomada de Preços nº 001/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cianorte – Pr, 25 de Março de 2.021.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.680.158/0001-61

Marcelo Gonçalves Dias

Administrador

R.G: 7.731.932-8 SESP/PR

CPF: 037.950.069-88

08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA.

RUA ABRÃO NACLES, 514 - PQ. INDUSTRIAL
E COMERCIAL ABRÃO NACLES

CEP 87.207-500 - CIANORTE - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA		Protocolo: PRC2105237261				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41205882181	CNPJ 08.680.158/0001-61	Data de Ato Constitutivo 28/02/2007	Início de Atividade 12/03/2007			
Endereço Completo Rua ABRAO NACLES, Nº 514, PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL - Cianorte/PR - CEP 87207-500						
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A EXPLORAÇÃO NO RAMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, RECEPÇÃO, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS E LÍQUIDAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.						
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CRISTIANO ANDRE RODRIGUES		007.412.599-07	R\$ 600.000,00	Sócio	S	
Nome GUSTAVO MATEUS		021.847.589-65	R\$ 600.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome CRISTIANO ANDRE RODRIGUES		007.412.599-07				
Nome GUSTAVO MATEUS		021.847.589-65				
Nome MARCELO GONCALVES DIAS		037.950.069-88				
Último Arquivamento Data 16/06/2020	Número 20202564509	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 54900246442		CNPJ: 08.680.158/0003-23				
Endereço Completo RUA RUI BARBOSA, Nº 1320, SALA 11, CENTRO, Campo Grande, MS, CEP: xx.xxx-xxx						
2 - NIRE: 41901777441		CNPJ: 08.680.158/0007-57				
Endereço Completo AVENIDA das Araucárias, Nº 564, BRCAO 03; , Barigui, Araucária, PR, CEP: 83707642						
3 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 08.680.158/0008-38				
Endereço Completo AVENIDA RIO BRANCO, Nº 00115, SAL 2001, CENTRO, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040004						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 08:28:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código I3GVUAL3.



PRC2105237261

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO "G"

"DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

A empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.680.158/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Gonçalves Dias, portador da Carteira de Identidade nº 7.731.932-8 SESP/PR, CPF nº 037.950.069-88, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Cianorte – Pr, 25 de Março de 2021.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61
Marcelo Gonçalves Dias
Administrador
R.G: 7.731.932-8 SESP/PR
CPF: 037.950.069-88

08.680.158/0001-61
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA.

RUA ABRÃO NACLES, 514 - PQ. INDUSTRIAL
E COMERCIAL ABRÃO NACLES

CEP 87.207-500 - CIANORTE - PR



ANEXO "H"

"DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cianorte – Pr, 25 de Março de 2.021.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61
Marcelo Gonçalves Dias
Administrador
R.G: 7.731.932-8 SESP/PR
CPF: 037.950.069-88

08.680.158/0001-61
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA.

RUA ABRÃO NACLES, 514 - PQ. INDUSTRIAL
E COMERCIAL ABRÃO NACLES

CEP 87.207-500 - CIANORTE - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.158/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO ACCESS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ABRAO NACLES	NÚMERO 514	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.207-500	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL ABRAO NACLES	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@M12.COM.BR	TELEFONE (44) 3631-1829
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 12:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:09 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **5FE4.96C6.CDE2.4044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023822561-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.680.158/0001-61**

Nome: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 8814

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, CPF/CNPJ nº 08.680.158/0001-61, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**, CPF/CNPJ nº **08.680.158/0001-61**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 04617E191281379105C28CCA65816825

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/05/2021

Cianorte - PR, 06 de abril de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.158/0001-61

Razão Social: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

Endereço: R ABRAO NACLES 514 / PARQUE INDUSTRIAL E / CIANORTE / PR /
87207-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032204200925205860

Informação obtida em 22/03/2021 10:42:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.680.158/0001-61

Certidão n°: 34402771/2020

Expedição: 21/12/2020, às 16:25:57

Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.680.158/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 34982/2021

Validade: 19/09/2021

Razão Social: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08680158000161

Num. Registro: 47246

Registrada desde : 20/10/2008

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Endereço: RUA ABRAO NACLES, 514 PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL

Município/Estado: CIANORTE-PR

CEP: 87207500

Objetivo Social:

Prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos domésticos e urbanos e de serviços de saúde, transporte com destinação final adequada, recepção, triagem de resíduos recicláveis e transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, municipal, intermunicipal e interestadual.

Restrição de Atividade : "Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico".

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:08680158000757

Endereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS, 564 BARRACÃO 3

Bairro: BARIGUI

Cidade: ARAUCARIA-PR CEP: 83707642

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : "Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico".

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FERNANDO VIDA DA SILVA

Carteira: SP-5063106926/D Data de Expedição: 30/01/2010

Desde: 02/09/2020 Carga Horária: 4:0 H/S

Visto Nº: 164987 Data do Visto: 05/10/2017

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

2 - FERNANDO VIDA DA SILVA

Carteira: SP-5063106926/D Data de Expedição: 30/01/2010

CNPJ Filial: 08680158000757

Desde: 02/09/2020 Carga Horária: 4:0 H/S

Visto Nº: 164987 Data do Visto: 05/10/2017

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93588/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/03/2021 11:21:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37278/2021**

Validade: 22/09/2021

Nome Civil: FERNANDO VIDA DA SILVA
Carteira - CREA-SP Nº :SP-5063106926/D
Registro Nacional : 2608241085
Registrado(a) desde : 30/01/2010

Visto Nº : 164987

Dt. Expedição Visto : 05/10/2017

Filiação : SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
REGINA MARIA VIDA DA SILVA
Data de Nascimento : 07/08/1984
Carteira de Identidade : 1389004
Naturalidade : ROSANA/SP

CPF : 00552030198

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS
Data da Colação de Grau : 30/01/2010
Situação : Regular

Diplomação : 30/01/2010

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

47246 - BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

Desde: 02/09/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

47246 - BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

Desde: 02/09/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62169 - SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

Desde: 03/09/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

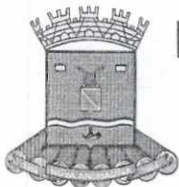
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98626/2021.

Emitida via Internet em 26/03/2021 15:20:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 002.092

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.680.158/0003-23**, CREA nº **8755-MS**, sediada à Rua Rui Barbosa, 1320, sala 11 – Centro, município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, através do responsável técnico **Fernando Vida da Silva**, Engenheiro Ambiental, Registro no CREA nº 5063106926 / SP, Visto nº 19895, RNP 2608241085, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº **03.173.317/0001-18** sediado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 991, Centro, na cidade de Nova Andradina – MS, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS "A - INFECTANTE", "B - QUÍMICO" E "E – PERFURO CORTANTE"	11.589,700 QUILOGRAMAS

Período de Execução do Serviço: de 07/06/2016 a 06/07/2017.

ART nº: 1320170077986

Valor Total do Serviço: R\$ 65.184,00 (Sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais)

Contrato nº: 155/2014 – TERMO ADITIVO 2 e 3.

Nova Andradina – MS, 30 de Junho de 2017.



Nome: Júlio César Castro Marques
Cargo: secretário de Infraestrutura
Formação (CREA): Engenheiro Civil
numero do registro: PR / 73677

Julio César Castro Marques
Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Infraestrutura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
0000000069676

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO VIDA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FERNANDO VIDA DA SILVA

Registro: 5063106926 SP

RNP: 2608241085

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro Ambiental

Número da ART: 1320170077986 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/08/2017 **Baixada em:** 11/09/2017

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BIO RESIDUOS TRANSPORTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18

Rua: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE

Nº: 991

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Nova Andradina

UF: MS

CEP: 79.750-000

Intrato: 155/2014

Celebrado em: 01/06/2016

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 65.184,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE

Nº: 991

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Nova Andradina

UF: MS

CEP: 79.750-000

Data de início: 07/06/2016

Conclusão efetiva: 14/08/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Art. Referente: Coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos do serviços de saúde pertencentes aos grupos A - Infectante, B - Químicos, E Perfuro Cortantes.

Código:

Termo aditivo n-2, n-3 ao contrato 155/2014.

Celebrado em: 01/06/2016, Data de Início: 07/06/2016 e Previsão de Término: 06/07/2017.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18

Atividade Técnica: 1- <.Execução de serviço técnico.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos Sólidos.><.de coleta de resíduos sólidos.><.de serviços de saúde.>, 11589.7000 QUILOGRAMA; 2- <.Execução de serviço técnico.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos Sólidos.><.de transporte de resíduos sólidos.><.de serviços de saúde.>, 11589.7000 QUILOGRAMA; 3 - <.Execução de serviço técnico.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos Sólidos.><.de disposição final de resíduos sólidos.><.em aterro industrial de Classe I.>, 11589.7000 QUILOGRAMA;

Certidão de Acervo Técnico nº 69676/2019

sexta-feira, 27 de setembro de 2019 16:47

e0f21841-5b39-4602-9100-e0f99c4c0810

Data de Impressão: 27/09/2019 16:47:42

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 010.713

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.680.158/0003-23**, CREA nº **8755-MS**, sediada à Rua Rui Barbosa, 1320, sala 11 – Centro, município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, através do responsável técnico **Fernando Vida da Silva**, Engenheiro Ambiental, Registro no CREA nº 5063106926 / SP, Visto nº 19895, RNP 2608241085, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ/MS**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº **97.536.097/0001-93** sediado na Rua Santos Dumond, 401, Vila Planalto, na cidade de Caarapó – MS, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS "A - INFECTANTE", "B - QUIMICO" E "E - PERFURO CORTANTE"	3.856,500 QUILOGRAMAS

Período de Execução do Serviço: de 02/06/2016 a 01/06/2017.

ART nº: 1320190015699

Valor Total do Serviço: R\$ 28.512,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e doze reais)

Contrato nº: 0123/2014 – II TERMO ADITIVO

Caarapó – MS, 27 de fevereiro de 2019.



Gustavo Becker Modesto Silva
Engenheiro Ambiental
Dep. de Meio Ambiente
CREA - 14.522/D

Gustavo Becker Modesto Silva
Cargo: Engenheiro Ambiental
Titularidade: Engenheiro Ambiental
CREA-MS 14.522/D



TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução fiel do documento original

22 MAR. 2021

Ester Vicençoni - Escrevente





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
0000000069678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO VIDA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FERNANDO VIDA DA SILVA

Registro: 5063106926 SP

RNP: 2608241085

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro Ambiental

Número da ART: 1320190015699 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 27/02/2019 Baixada em: 14/05/2019

Forma de Registro: Substituição Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BIO RESIDUOS TRANSPORTES

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS CPF/CNPJ: 97.536.097/0001-93

Rua: RUA SANTOS DUMOND Nº: 401

Complemento: Bairro: VILA PLANALTO

Cidade: Caarapó UF: MS CEP: 79.940-000

Instrato: 123/2014 Celebrado em: 01/06/2016 Vinculado à ART:

Valor do contrato: 28.512,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA SANTOS DUMOND Nº: 401

Complemento: Bairro: VILA PLANALTO

Cidade: Caarapó UF: MS CEP: 79.940-000

Data de início: 02/06/2016 Conclusão efetiva: 01/06/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Art. Referente: Coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde Código:

pertencentes aos grupos A - Infectante, B - Químicos, E Perfuro Cortantes.

II Termo aditivo ao contrato n-123/2014

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS CPF/CNPJ: 97.536.097/0001-93

Atividade Técnica: 1- <.Execução de serviço técnico.><.Saneamento Ambiental.><.Sistema de Esgoto/Resíduos Sólidos.><.de coleta de resíduos sólidos.><.de serviços de saúde.>, 3856.5000 QUILOGRAMA; 2- <.Execução de serviço técnico.><.Saneamento Ambiental.><.Sistema de Esgoto/Resíduos Sólidos.><.de transporte de resíduos sólidos.><.de serviços de saúde.>, 3856.5000 QUILOGRAMA; 3- <.Execução de serviço técnico.><.Saneamento Ambiental.><.Sistema de Esgoto/Resíduos Sólidos.><.de disposição final de resíduos sólidos.><.em aterro industrial de Classe I.>, 3856.5000 QUILOGRAMA;

Certidão de Acervo Técnico nº 69678/2019

sexta-feira, 27 de setembro de 2019 16:51

441c26b9-7d8a-4f1d-89d3-9518a9bd4d61

Data de Impressão: 27/09/2019 16:51:11

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

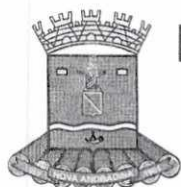
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - MS

A 013.400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.680.158/0001-61**, sediada à Av. Goiás 431 Salas 21 e 22 – Zona 1, Município de Cianorte, estado do Paraná, através do responsável técnico **Moacyr Gustavo Calsavara Tomazella**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Registrado no CREA-MS sob nº 124736/PR, Visto 34275, RNP 1710800755, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrito no **CNPJ nº 03.173.317/0001-18** sediado no Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 991 CEP: 79750-000 da Cidade de Nova Andradina – Mato Grosso do Sul, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS "A - INFECTANTE", "B - QUÍMICO" E "E - PERFURO CORTANTE"	10.494,800 QUILOGRAMAS

Período de Execução do Serviço: de 07/06/2018 a 06/06/2019.

ART nº 1320190087700 em substituição a ART 1320180065080

Valor Total dos Serviços: R\$ 67.946,04 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos)

Contrato nº 155/2014 - TERMO ADITIVO nº 005

Nova Andradina – Ms, 30 de Setembro de 2.019.



NOME: Júlio César Castro Marques
CARGO: Secretário de Infraestrutura
FORMAÇÃO (CREA): Engenheiro Civil
NUMERO DO REGISTRO: PR / 73677

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flavio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução fiel do documento original

22 MAR. 2021


Ester Vicenconi - Escrevente





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000079618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **MOACYR GUSTAVO CALSAVARA TOMAZELLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MOACYR GUSTAVO CALSAVARA TOMAZELLA

Registro: 124736 PR

RNP: 1710800755

Título profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: 1320190087700 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 27/09/2019 Baixada em: 04/02/2020

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18

Rua: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE

Nº: 991

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Andradina

UF: MS

CEP: 79.750-000

Contrato: A.05 - 155/2014

Celebrado em: 04/06/2018

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 67.946,04

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE

Nº: 991

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Andradina

UF: MS

CEP: 79.750-000

Data de início: 07/06/2018

Conclusão efetiva: 06/06/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: TERMO ADITIVO N. 005 AO CONTRATO N. 155/2014 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA.

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18

Atividade Técnica: 1- <.Execução de serviço técnico.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos Sólidos.><.de coleta de resíduos sólidos.><.de serviços de saúde.>, 10494.8000 QUILOGRAMA; 2- <.Execução de serviço técnico.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos Sólidos.><.de transporte de resíduos sólidos.><.de serviços de saúde.>, 10494.8000 QUILOGRAMA;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 13400 a 13400, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 79618/2020

04/02/2020 05:52:09

5d1b83d5-f651-4b5e-af15-51f7989cbe4f

Data de Impressão: 10/03/2020 12:46:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br



DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 001/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que temos a disponibilidade dos equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços ora licitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cianorte – Pr, 25 de Março de 2.021.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.680.158/0001-61

Marcelo Gonçalves Dias

Administrador

R.G: 7.731.932-8 SESP/PR

CPF: 037.950.069-88

08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA.

RUA ABRÃO NACLES, 514 - PQ. INDUSTRIAL
E COMERCIAL ABRÃO NACLES

CEP 87.207-500 - CIANORTE - PR



ANEXO "K"

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que **optamos pela não realização de vistoria** assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por esta omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cianorte – Pr, 25 de Março de 2.021.



BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.680.158/0001-61
Marcelo Gonçalves Dias
Administrador
R.G: 7.731.932-8 SESP/PR
CPF: 037.950.069-88

08.680.158/0001-61

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES
LTDA.

RUA ABRÃO NACLES, 514 - PO INDUSTRIAL
E COMERCIAL ABRÃO NACLES

CEP 87.207-500 - CIANORTE - PR



LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.518.914-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 08.680.158/0001-61	Nome/Razão Social BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA		
RG/Inscrição Estadual 0000000000	Logradouro e Número RUA ABRÃO NACLES, 514, QUADRA 06 DATA 01		
Bairro PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL ABRÃO NACLES		Município / UF Cianorte/PR	CEP 87.200-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos	Porte Médio
---	----------------

Atividade Específica
Armazenamento temporário de resíduos de serviços da saúde

Detalhes da Atividade
coleta, transporte, transbordo e armazenamento de resíduos de serviço da saúde e industriais

Coordenadas UTM (E-N) 334624.4 - 7379705.0	Logradouro e Número Rua Abrão Nacles, 514		
Bacia Hidrográfica Ivai	Bairro Parque Industrial Comercial Abrão Nacles	Município / UF Cianorte/PR	CEP 87.200-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
de Pública	Humano e Empreendimento	0,21	--	---

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,06	--	---
Higienização de máquinas e equipamentos	AT	ETE-T	0,15	--	---

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
180103 - Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por	55,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180114 - Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós transfusão	60,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180113 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não	80,00 kg	Incineração
180105 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais	80,00 kg	Incineração
180101 - Culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos	280,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180203 - Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)	50,00 l	Incineração
180204 - Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas	40,00 l	Incineração
1101 - Embalagens de papel e cartão	5,00 kg	Aterro Municipal
1108 - Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada membrana filtrante de	70,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180107 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados	60,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180401 - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas,	240,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180301 - Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde,	30,00 kg	Incineração
180115 - Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e	90,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180205 - Outros produtos considerados perigosos	95,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180106 - Peças anatômicas (membros) do ser humano produto de fecundação sem sinais vitais,	40,00 kg	Incineração
180112 - Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos	40,00 kg	Incineração
180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	75,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180111 - Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não	140,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180202 - Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes resíduos contendo metais	95,00 kg	Incineração
180110 - Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro	40,00 kg	Incineração
180102 - Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou	120,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180104 - Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos,	90,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180109 - Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e	90,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedecerem os limites e condições estabelecidos na presente Licença.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no

local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

6. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

7. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

8. Tancagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBR's.

9. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme estabelece a Resolução CEMA 70/2009, Art. 7º, § 3º, Inciso V e Decreto Estadual 6674/2002.

10. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N° 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VI da Resolução N° 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

11. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

12. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

13. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

14. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

15. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

16. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 105, 17 de dezembro de 2019, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

17. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

18. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

19. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

20. Saliencamos que é responsabilidade dos consultores os planos e testes ambientais apresentados, assim como é responsabilidade da contratante a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas e sistemas propostos nestes estudos.

21. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

22. 1. DEVERÁ SER SEGUIDO O CONTIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PCA E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E INDUSTRIAL PGRSS APRESENTADOS E ANALISADOS POR ESTE IAP, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR E DO PROFISSIONAL HABILITADO MEDIANTE ART NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.

2. FICA PERMITIDO O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO PELO PRAZO MÁXIMO DE 7 (SETE) DIAS, ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL MEDIANTE COMPROVAÇÃO.

3. ESTA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PERMITE APENAS A COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE NATUREZA INDUSTRIAL E DE SAÚDE ATÉ O DESTINATÁRIO RECEPTOR FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS, DEVENDO TODAS AS OPERAÇÕES SEREM FEITAS MEDIANTE COMPLETA DOCUMENTAÇÃO EXIGÍVEL E DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS PARA O TRANSPORTE, DE FORMA QUE OS RESÍDUOS POSSAM SER RASTREADOS DA ORIGEM ATÉ O DESTINO FINAL.

23. 4. RELATÓRIOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS A ESTE IAP, SEMESTRALMENTE, PARA SEREM REGISTRADOS NESTE PROTOCOLO.

5. LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS BOMBONAS E OUTROS RECIPIENTES SÃO PERMITIDAS SOMENTE EM AMBIENTE FECHADO, COM O OPERADOR DEVIDAMENTE TRAJADO COM OS EPIS COM OS EFLUENTES CONTAMINADOS GERADOS COLETADOS EM CISTERNA PRÓPRIA DE ONDE DEVERÃO SER LEVADOS PARA TRATAMENTO TERCEIRIZADO POR EMPRESA LICENCIADA.

24. 6. ESTA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PERMITE O TRANSBORDO OU ARMAZENAGEM TEMPORÁRIA POR NO MÁXIMO 07 (SETE) DIAS DOS RESÍDUOS COLETADOS, DEVENDO OS MESMOS SEREM CLASSIFICADOS E ACONDICIONADOS EM ÁREA COBERTA ATÉ O SEU CARREGAMENTO PARA O VEÍCULO DE TRANSPORTE ATÉ A EMPRESA RECEPTORA DESTINATÁRIA FINAL A QUAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO IAP OU PELO ÓRGÃO AMBIENTAL (QUANDO EM OUTRO ESTADO) COMPETENTE, ADMITINDO-SE OS DESCARREGAMENTOS PROVISÓRIOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA PARA A CLASSIFICAÇÃO E A REUNIÃO DE CARGAS EM VEÍCULO MAIOR PARA FINS DE TRANSPORTE FINAL.

7. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A QUEIMA A CÉU ABERTO DE QUAISQUER RESÍDUOS, LIXO OU MATERIAL COLETADO.

25. 8. A CONCESSÃO DESTA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO NÃO IMPEDIRÁ EXIGÊNCIAS FUTURAS DECORRENTES DO AVANÇO TECNOLÓGICO OU DA MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.

9. O NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, BEM COMO O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, SUJEITARÁ O EMPREENDEDOR E OU SEUS REPRESENTANTES ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

26. 10. ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO EXPEDIDA MEDIANTE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE.

11. A EMPRESA ESTÁ PROIBIDA DE GERAR EFLUENTE CONTAMINADO COM OS RESÍDUOS DA SAÚDE COLETADOS OU DE NATUREZA INDUSTRIAL COLETADOS, E QUALQUER VAZAMENTO OCORRIDO DEVERÁ SER COLETADO E LEVADO PARA TRATAMENTO POR TERCEIROS LICENCIADOS, MEDIANTE DEVIDA DOCUMENTAÇÃO DE TRANSPORTE, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADO O LANÇAMENTO DE QUAISQUER EFLUENTES POLUIDORES EM GALERIAS PLUVIAIS.

27. 12. PROIBIDO MANIPULAÇÃO DE CARGAS, MESMO QUE TEMPORÁRIA, A CÉU ABERTO.

13. EVENTUAIS PEÇAS ANATÔMICAS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA SAÚDE, DEVERÃO SER PREVIAMENTE CONGELADAS ATÉ EMBARQUE PARA DESTINAÇÃO FINAL.

28. 14. MANTER PROIBIÇÃO DA ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS À ATIVIDADE INTERNA, E MANTER OS RESPECTIVOS EPIS DE SEGURANÇA.

15. MANTER SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS (INCÊNDIOS) MEDIANTE PLANO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, ROTAS DE FUGA, EXTINTORES

29. 16. EMPREENDEDOR DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À COLETA, CLASSIFICAÇÃO, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO POR SETE DIAS NO MÁXIMO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE (BIOLÓGICO E MATERIAIS CONTAMINADOS OU DESCARTADOS) E EVENTUAIS RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II E I, NÃO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PNEUS.

17. EMPRESA NÃO LICENCIADA COMO DESTINATÁRIA FINAL DOS RESÍDUOS, DEVENDO RETORNAR ÀS FONTES GERADORAS A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE CADA LOTE COLETADO, ASSIM COMO MANTER OS DEVIDOS REGISTROS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO PELO IAT, CASO NECESSÁRIO.



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 2567149	CPF/CNPJ: 08.680.158/0001-61	Emitido em: 21/01/2021	Válido até: 21/04/2021
Nome/Razão Social/Endereço: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA RUA ABRÃO NACLES PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL ABRÃO NACLES CIANORTE/PR 87207-500			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
AEM4216	N/A	Caminhão
AMB5761	N/A	Veículo
AND6009	N/A	Veículo
AOK0390	N/A	Veículo
AOT3438	N/A	Veículo
APC2291	N/A	Veículo
ATF6726	N/A	Caminhão
AUH2961	N/A	Caminhão
AXQ8862	N/A	Caminhão
AYP9959	N/A	Caminhão
AYT2780	N/A	Caminhão
AZE6743	N/A	Caminhão
AZR2660	N/A	Veículo
AZR8651	N/A	Veículo
AZU8657	N/A	Caminhão
AZW2893	N/A	Veículo
AZY9825	N/A	Veículo
BAQ3012	N/A	Caminhão

Data: 21/01/2021 09:21:17
Por: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

BAQ3013	N/A	Caminhão
BAT3221	N/A	Veículo
BBK6705	N/A	Veículo
BBN8147	N/A	Caminhão
BBU3824	N/A	Veículo
BCA6880	N/A	Veículo
BCI6283	N/A	Veículo
BCV3F95	N/A	Veículo
BCV8D26	N/A	Veículo
BDB1H63	N/A	Caminhão
BDB8F37	N/A	Veículo
BDE8C08	N/A	Veículo
BDK9B48	N/A	Caminhão
BDL8C85	N/A	Caminhão
BDN8E50	N/A	Caminhão
BEF3J15	N/A	Caminhão
BEG2J86	N/A	Caminhão
CLK2380	N/A	Caminhão
OOP8812	N/A	Caminhão
QAE8825	N/A	Caminhão
QAL4504	N/A	Veículo

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA: (0xx44) 3631-1829;

UNYBRASIL AMBIENTAL E TRANSPORTE LTDA: 0800 770 0044;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

I2R2.4ZJ3.4VN2.293V



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo LO N.º:	Ano:	N.º da Licença Anterior
38.105	2019	LI/24.030/2018 RLO/2.224/2019

Em consonância com a Lei n.º 055 de 19 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto 201 de 11 de abril de 2013, bem como em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica 002/2016, celebrado junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, o Instituto do Meio Ambiente de Dourados expede a presente licença ambiental:

Razão social: **SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.**
 Nome fantasia: **SANCRISTO – SAÚDE E MEIO AMBIENTE.**
 CNPJ: **14.147.098/0001-19.**
 Inscrição municipal: **Não informado.**
 Inscrição estadual: **Não informado.**
 Localização: **Rodovia BR 463, Km 12, Zona Rural, Dourados - MS.**
 CEP: **79840-630.**

Operar as atividades relativas à:

Atividade: **Coleta, armazenamento temporário (transbordo), tratamento em incinerador, tratamento em autoclave, descontaminação de lâmpadas por bulbox e encaminhamento para disposição final de resíduos perigosos classe I e não perigosos classe II.**

Bacia hidrográfica: **Ivinhema/Paraná.** Corpo receptor: **Córrego Água Boa.**
 Área utilizada: **800,00 m².**
 Coordenada geográfica: Lat: **22°15'35.29"S** Long: **54°50'14.24"O**

Condicionantes Gerais:

1. O **IMAM** reserva-se o direito de a qualquer momento e de acordo com as normas legais exigir melhorias e/ou alterações nas instalações e operacionalização da atividade;
2. Qualquer alteração na Razão Social da Empresa deverá ser comunicada imediatamente ao **IMAM**;
3. Não será permitida alteração nem diversificação da atividade sem prévia autorização do **IMAM**;
4. Fica vedada a ampliação das instalações e implantação de novos equipamentos sem prévia autorização do **IMAM**;
5. O **IMAM**, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer:
 I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 III - Superveniência a graves riscos ambientais e a saúde pública.
6. Fica vetada a disposição inadequada de resíduos de qualquer natureza ou estado físico em área de propriedade do empreendimento ou pertencente a terceiros;
7. Fica proibida a queima ao ar livre de resíduos de qualquer natureza ou estado físico, em área de propriedade do empreendimento ou pertencente a terceiros sem prévia autorização do **IMAM**.

RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, Nº 3.770 - PQ. ARNULPHO FIORAVANTI DOURADOS - MS - CEP: 79.830-010 - FONE (67) 3428-4970/3428-4971
 CNPJ: 04.329.061/0001-58 - e-mail: imam@dourados.ms.gov.br

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS / MS
 RUA V. Vargas, 329 - Centro - Dourados / MS
 CEP: 79804-030 - Fone: (67) 3422-5311

AUTENTICAÇÃO
 Confere esta fotocopia com o original que se foi apresentado.
 Selo(s): ADF76759-673-NOR
 Dourados-MS, 28/05/2020. OP: Arielen Dias
 Em test. da verdade. Dourados, MS, 28/05/2020.
 Arielen Perez Dias - Escrevente Autorizada
 Emolr\$ 3,17 Issuf\$ 0,16 Funjerl\$ 0,32
 Funadep/Funde-FUNDE\$ 0,32 FeadMP 10% R\$ 0,32
 Selo: R\$ 1,50 TOTALR\$ 5,78

NOTARIAL
 DOURADOS-MS
 VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE
 DE: Arielen Perez Dias
 www.ifms.gov.br
 FONE: 3422-5311
 ENDEREÇO: RUA V. VARGAS, 329 - CENTRO - DOURADOS-MS

TABELIONATO VIEIRA
 3º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
 Esta fotocópia e reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste tabelionato.

SELO
 Nº 1322 de 11/05/2019
 ESTER VICENÇONI
 CIANORTE

22 MAR. 2021

Esther Vicençoni - Escrevente

FTM68435



CONT. LO N.º 38.105/2019

Condicionantes Específicas:

1. Fica vetado causar incômodo por emissões de substâncias odoríferas que vão além dos limites da propriedade em que se localiza a fonte emissora, de acordo com o artigo 131, inciso XVI da Lei Complementar 055 de 2002;
2. Os sons e ruídos produzidos no empreendimento deverão atender os limites estabelecidos nas resoluções CONAMA nº 001/1990, bem como a NBR nº 10.151/2019 e NBR nº 10.152/2017;
3. Deverá apresentar o documento referente a finalização da análise da DURH012798 emitido pelo IMASUL, na renovação desta Licença (Decreto nº 13.990, de 2 de julho de 2014 que "Regulamenta a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul");
4. Os resíduos comuns deverão ser acondicionados em sacos plásticos e enviados para a coleta pública municipal, não podendo ser dispostos em frente ao estabelecimento sem acondicionamento adequado;
5. Todas as lixeiras deverão estar identificadas de acordo com o resíduo acondicionado nas mesmas;
6. Realizar, anualmente a contar da data de assinatura desta Licença, o Plano de Treinamento Pessoal do Plano de Resposta a Incidentes Ambientais (PRIA), aplicado por profissional legalmente habilitado, para todos os funcionários do empreendimento visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis e imediatas para controle de situações de emergência e riscos, mantendo no empreendimento identificação visível do responsável pelo PRIA. Em casos de acidentes ou vazamentos acionar imediatamente o PRIA, bem como comunicar o órgão ambiental através do telefone (67) 3428-4970;
7. Foi apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS, que deverá ser implementado conforme modelo entregue ao IMAM, o qual possui a mesma validade da presente licença - 03 (três) anos a contar da expedição desta. Na renovação deverá apresentar todos os comprovantes das destinações finais dos Resíduos de Serviço de Saúde, frisando que pode o Instituto, a qualquer tempo e sempre que necessário, solicitar informações adicionais ao PGRSS;
8. Em caso de mudança do responsável pela execução do plano, deverá ser apresentado imediatamente o novo termo de responsabilidade;
9. O empreendimento somente poderá operar suas atividades no local mediante o cumprimento das condicionantes contidas nesta licença;
10. A concessão desta Licença deverá ser publicada em periódico de circulação local, num prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei complementar 055 de 19 de Dezembro de 2002 e Decreto Municipal 1022, de 15 de agosto de 2012, observando-se assim o princípio da publicidade. Os referidos editais de publicação deverão ser enviados a este Instituto, sob pena de suspensão desta Licença;
11. Esta Licença deverá permanecer em local visível do empreendimento, para efeito de fiscalização.

Esta Licença é válida por **03 (três) anos** a contar da data de sua assinatura e a renovação desta Licença deverá ser solicitada num prazo mínimo de **120 (cento e vinte) dias** anterior ao seu vencimento.

Dourados MS, 08 de Abril de 2020.

WELLINGTON LUIZ SANTANA LOPES
DIRETOR PRESIDENTE
IMAM – DOURADOS – MS

RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, Nº 3.770 – Pq. Arnulpho Fioravanti Dourados – MS – CEP: 79.830-010 – FONE (67) 3428-4970/3428-4971
CNPJ: 04.329.061/0001-58 – e-mail: imam@dourados.ms.gov.br

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS / MS

Av. Pres. Vargas, 329 - Centro, Dourados - MS
CEP: 79.800-000 - Fone: (67) 3422.5311

AUTENTICADADA

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.

Selo(s): ADF76769-644-NOR

Dourados-MS, 08/05/2020. OP: Arielen Dias

Em test. da verdade, Dou fe. 5/5/20

Arielen Perez Dias - Escrevente Autorizada

EmLR# 3,17 InsLR# 0,14 FunjerLR# 0,32

Funadep/Funde-PGE LR# 0,32 FeadPF LR# 0,32

Selo: R# 1,58 ID/ALR# 5,78



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.147.098/0001-19, sediada à Rodovia BR 463, Km 12, S/nº - Zona Rural, CEP nº 79804-970 da Cidade de Dourados – MS, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **Evelyn Alves De Queiroz Rodrigues**, portadora da Cédula de identidade RG nº 7.561.036-0 SESP/PR e do CPF nº 036-960.239-06, DECLARA que tem firmado Contrato de Prestação de Serviço de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Perigosos dos Grupos A (Infectante), B (Químico) e E (Perfurocortante), conforme legislação ANVISA RDC 222/18 e CONAMA 358/05, e que os mesmos são Tratados pelo processo de AUTOCLAVAÇÃO E/OU INCINERAÇÃO, de acordo com suas características e legislações, com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61, sediada à Rua Abrão Nacles, nº 514 – Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP nº 87207-500 da Cidade de Cianorte – PR.

Validade: 15 de Janeiro de 2022.

Sem mais, esperando ter sido suficientemente claro, disponho-me a qualquer eventualidade a respeito do assunto retro qualificado.

Atenciosamente,

DOURADOS/MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Flavio Vieira - Tabelião
Rua Urupema, 415 - Centro - Cianorte - Paraná - CEP 87200-159
Fone: (41) 3019-1300 | E-mail: tabelionatovieira@tabelionatovieira.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.....

Dou fé em **CIANORTE**, 02 de Fevereiro de 2021
Em testemunho **Flavio** da verdade
003-ESTER VICENCONI - ESCRIVENTE
Valor Emolumentos: 4,72 - ISS: 0,14 - FUNDEP: 0,24 -
FUNREJUS: 1,18 - SELO: 0,80 - Total: 7,08 - Selo nº
0182754SVA000000383221X
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO - Flavio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução fidedigna do documento original

22 MAR. 2021

Ester Vicenconi - Escrevente

SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ: 14.147.098/0001-19

BRAMA RECONHECIDA
PARTÓRIO VIEIRA





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo

15.094.170-9

Número do Documento

140722

Validade da Licença

17/05/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.094.170-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
10.139.979/0001-37
RGI/Inscrição Estadual
—
Bairro
GLEBA DO RIBEIRÃO AQUIDABAN

Nome/Razão Social
CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA
Logradouro e Número
EST BONINAS - MOOCA, SN, LOTE 358 REM

Município / UF
Itambé/PR

CEP
87.175-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos

Atividade Específica
Aterro sanitário, Aterro de resíduos classe I

Detalhes da Atividade
—

Coordenadas UTM (E-N)
401071.0 - 7386654.4
Bacia Hidrográfica
Ivaí

Logradouro e Número
Lote nº 358 - Rem, -
Bairro
Gleba do Ribeirão Aquidaban

Município / UF
Itambé/PR

Porte
Médio

CEP
87.175-000

* Houve alteração do Nome/Razão Social do Empreendimento, de 'SERRANA ENGENHARIA LTDA(83.073.536/0001-64)' para 'CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA(10.139.979/0001-37)';

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,30	—	401293.4 - 7386858.2

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
lo percolado (chorume)	ETE-T	Corpo Hídrico	1,50	—	401293.4 - 7386858.2

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	100,00 kg	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- Esta Licença contempla as seguintes unidades:
 - de Resíduos Classe II;
 - de Resíduos Classe I;
 - ações de apoio
- O Plano de Controle de Recebimento e Expedição de Resíduos deverá atender ao previsto na Resolução CEMA nº 050/2005, bem como o determinado na Portaria IAP nº 202/2007.
- Deverão ser implantados todos os Programas listados no PBA apresentado nas fases anteriores de licenciamento ambiental, de acordo com a legislação ambiental vigente, com apresentação de relatório de acompanhamento.
- Deverão ser executadas todas as ações de monitoramento e controle ambiental previstas nos estudos apresentados.
- A operação do empreendimento deverá seguir as normas técnicas vigentes e pertinentes.
- Deverá ser apresentada, até o início da Operação do empreendimento a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico pela operação do mesmo.
- É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na íntegra dos projetos apresentados e a perfeita instalação e operação do empreendimento
- Salicentamos que é responsabilidade dos consultores os planos e testes ambientais apresentados, assim como é responsabilidade da contratante a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas e sistemas propostos nestes estudos.
- Nenhuma instalação poderá iniciar o recebimento de resíduos sem que este tenha sido previamente analisado.
- O empreendimento deverá possuir Plano de Emergência.
- Não será permitido o recebimento de efluentes líquidos de qualquer tipo no empreendimento.
- Não será permitido a disposição de resíduos inflamáveis ou reativos no aterro.
- Os efluentes percolados deverão obrigatoriamente ser destinados para tratamento em empresa devidamente licenciada.

Marcelo Felix Frade
Marcelo Felix Frade
CHEFE REGIONAL IAP - MARINGÁ
CREA: Nº 113623/D

18. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
17. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
18. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
19. Tancagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBR's.
20. O empreendimento em questão deverá contemplar todas as medidas técnicas necessárias para evitar contaminação do solo, subsolo, lençol freático, bem como controle de emissões atmosféricas, isolamento da área e demais medidas cabíveis.
21. A área de disposição final deve ser constituída e operada de forma a não alterar as características das águas subterrâneas existentes.
22. Antes do início da Operação, deverá ser apresentada proposta alternativa de monitoramento das águas subterrâneas, em conformidade com Art. 4º da Portaria IAP 259/2014.
23. Deverá ser apresentado anualmente o Relatório de Monitoramento da qualidade das águas, contemplando o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas e monitoramento das águas superficiais.
24. Os relatórios de ensaios apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o CCL - Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaio Ambientais - CCL, emitidos pelo IAP, conforme Resolução CEMA 100/2016.
25. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme estabelece a Resolução CEMA 70/2009, Art. 7º, § 3º, Inciso V e Decreto Estadual 6674/2002.
26. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
27. As matérias primas, resíduos sólidos, líquidos e pastosos deverão ser armazenados em locais compatíveis, de forma a não haver interferências entre si e nem reações que provoquem combustão espontânea.
28. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
29. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
30. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
31. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
32. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
33. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
34. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
35. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
36. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
37. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
38. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
39. O empreendedor deverá pronunciar-se sobre o aceite das presentes condicionantes em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta licença.



SERVIÇO DISTRITAL DE ITAMÓIS
 Autêntico a presente cópia conforme o original e
 míni apresentado, do que dou fé
 Itamóis - PR 09 / 11 / 2018
 () Lucimara Cristina da Costa - Designada
 (X) Ederice A. Duarte Louzada - Substituta



TABELIONATO VIEIRA
 2º Ofício - Flávio Vieira - Tabelião - Canete - PR
 Esta fotocópia e reprodução fiel da fotocópia
 autêntica, apresentada neste tabelionato.
 30 MAIO 2019
 Ester Vicençoni - Escrevente

Maringá, 17 de Maio de 2018

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

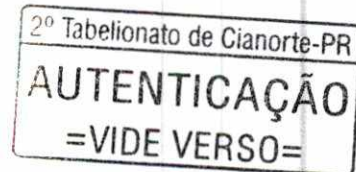
Assinatura do Representante

Marcelo Felix Frade
 MARCELO FELIX FRADE
 Escritório Regional de Maringá

Marcelo Felix Frade
 CHEFE REGIONAL IAP - MARINGÁ
 CREA Nº 113643/D

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS Nº 031/2018**

NOME DA EMPRESA: SANCRITO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ: 14.147.098/0001-19
Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: ROD. BR KM 12, ZONA RURAL, CEP: 79.804-970, DOURADOS - MS
Fone: (044) 3631-1829 ou (44) 3629-9668
E-mail: marcelo@bioambiental.com.br
E-mail para envio da NF e Boleto: marcelo@bioambiental.com.br
Contato: Marcelo ou Cristiano



Pelo presente instrumento, a **CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA.** inscrita no CPNJ sob nº 10.139.979/0001 -37 localizada na Estrada Boninas Mooça, s/n caixa postal 73 bairro Gleba do Ribeirão Aquidaban - Cep 87.175 - 000 - Itambé/PR, por seu gerente geral, vem por meio deste, apresentar contrato de prestação de serviços para tratamento e destinação final de resíduos, de acordo com as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de tratamento e disposição final de Resíduos no aterro Sanitário e Industrial da **CONTRATADA**, de acordo a classificação de resíduos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR – 10.004).

1.2. Os resíduos serão destinados para o Aterro Sanitário e Industrial de propriedade da Empresa **CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA.**, localizado em Itambé/PR, devidamente licenciado pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná sob a Licença de Operação – LAO nº 140722/18, para recebimentos de resíduos da Classe I e Classe II.

2. DO RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS NO ATERRO

2.1. A **CONTRATANTE** é a única responsável pela coleta e transporte dos resíduos.

2.2 Os veículos transportadores de **RESÍDUOS** serão obrigatoriamente pesados na entrada e na saída do **ATERRO**, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**.

2.3. Os resíduos somente serão recebidos pela **CONTRATADA** se a documentação do transporte MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos ea Nota Fiscal de Simples Remessa estiver completa e se a especificação técnica dos resíduos transportados estiver de acordo com a caracterização indicadas no Anexo I.

2.3.1. O manifesto de transporte de resíduos (MTR), deverá ser emitido em 03 (três) vias pela **CONTRATANTE** ou pelo cliente a mesma, esta será devidamente assinado pela **CONTRATADA**, no ato de cada recebimento, ficando com 01 (uma) via em vosso poder.

2.4. A **CONTRATANTE** deverá fornecer anteriormente ao envio da primeira carga de resíduos cópia do laudo de caracterização dos resíduos, quando tratarem-se de resíduos CLASSE II, realizado por laboratório competente.

2.5. Ainda na entrada do **ATERRO**, a **CONTRATADA** poderá retirar do veículo transportador, amostras dos **RESÍDUOS**, para fins de análise, sendo que tanto as amostras retiradas do veículo como os resultados de sua análise, serão cadastradas pelos técnicos da **CONTRATADA**.

2.6. A análise efetuada pela **CONTRATADA** terá por objetivo a verificação preliminar da classificação na carga de **RESÍDUOS**. Se dessa análise preliminar, a **CONTRATADA** concluir que poderá existir na carga **RESÍDUOS** não autorizados, as amostras sofrerão uma análise mais completa e aprofundada, cujo resultado estará à disposição da **CONTRATANTE**.

2.7. Após a análise preliminar e, se confirmado por parte dos técnicos da **CONTRATADA** da existência na carga, de **RESÍDUOS** não autorizados, eles não serão recebidos. A critério exclusivo dos técnicos da **CONTRATADA** poderá eventualmente ser autorizado que o veículo transportador permaneça estacionado no pátio do **ATERRO**, carregado, até que o laboratório entregue o resultado da análise completa das amostras sob suspeição.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TABELIONATO VIEIRA
CIANORTE - PR

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução de
documento original

07 ABR. 2021

Ester Vicençoni - Escrevente



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

[Handwritten signatures and marks]

2.8. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de não aceitar o recebimento de resíduos que estejam em desacordo com as características originalmente indicadas pela **CONTRATANTE** e identificados no ANEXO I.

2.9. Qualquer alteração no processo de geração dos resíduos que cause, direta ou indiretamente, alteração na composição dos resíduos gerados, deverá ser previamente comunicada à **CONTRATADA**, bem como ao órgão de controle ambiental.

3. DA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS NO ATERRO

3.1. Cumpridos os dispositivos da Cláusula Segunda, os **RESÍDUOS** serão descarregados e dispostos no **ATERRO**, em locais indicados pelos próprios técnicos da **CONTRATADA**, de acordo com procedimentos dessa.

3.2. Técnico Químico devidamente qualificado e indicado pela **CONTRATADA** deverá analisar a descrição dos resíduos, possibilidade validação da destinação final dos mesmos junto ao Aterro da **CONTRATADA**.

3.3. Após devidamente destinados no Aterro a **CONTRATANTE** receberá o Certificado de Destinação de Resíduos Industriais-CDF, comprovando que os resíduos foram destinados corretamente e de acordo com a legislação.

3.4. A **CONTRATADA** gerará o Certificado de Destinação Final – CDF sempre no último dia útil de cada mês, disponibilizando à **CONTRATANTE**.

4. DO PAGAMENTO

4.1. Pela prestação de serviço de tratamento e destinação final dos resíduos, serão emitidas faturas quinzenais, tendo como base as medições feitas pela **CONTRATADA** e cada um desses períodos.

4.2. O fechamento ocorrerá todo dia 15 e último dia de cada mês, em que será emitida Nota Fiscal correspondente e boleto bancário para pagamento com prazo de vencimento para 15 dias após a emissão da NF.

4.3. Os preços especificados no anexo I, incluem todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o objeto deste contrato, de responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando excluídas quaisquer outras despesas, inclusive custos com encargos ou demais responsabilidades, da unidade da **CONTRATANTE**.

4.4. As medições dos **RESÍDUOS** dispostos no **ATERRO** serão efetuadas pela **CONTRATADA**.

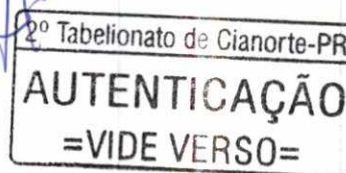
4.5. A **CONTRATADA** deverá fornecer a **CONTRATANTE** os respectivos comprovantes de retirada e disposição dos resíduos, contendo data, hora e tonelagem retirada e depositada.

4.6. Entregues as medições e os documentos de faturamento devidamente protocolados à **CONTRATANTE**, esta providenciará o pagamento em 15 (quinze) dias contados da data de emissão da nota fiscal, ressalvado o disposto na cláusula 4.7.

4.7. Havendo divergências de cálculo na fatura, a **CONTRATANTE** informará à **CONTRATADA** no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento dos documentos mencionados na cláusula 4.6. No caso de constatar-se erro, a **CONTRATADA** providenciará o referido ajuste na fatura correspondente, restabelecendo o prazo para o pagamento.

4.8. Eventuais atrasos no pagamento das faturas originárias deste contrato implicarão na em multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor e correção do valor devido através do IGPM, "pro rata die", exigível juntamente com o pagamento da fatura eventualmente em mora.

4.9. A **CONTRATADA** se resguarda ao direito de não receber os resíduos da **CONTRATANTE** em caso de inadimplência até que o débito seja regularizado.



CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA.

End: Estrada Boninas Mooca, Cx postal 73 – Gleba do Ribeirão Aquidaban

CEP: 87.175-000 - Itambé/PR Fone: (44) 98803 - 1336

contato@ctritambe.com.br – www.ctritambe.com.br

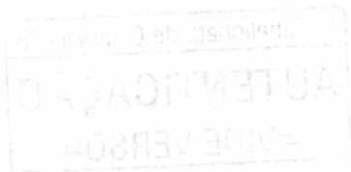
TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução fiel do
documento original

07 ABR. 2021

Ester Vicençon - Escrevente



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.



[Handwritten signatures and marks]

5. DO PRAZO CONTRATUAL

- 5.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, renovando-se automaticamente ao final do período se nenhuma das partes se manifestar contrário.
- 5.2. O valor especificado no anexo I será reajustado anualmente com base no IGPM, ou outro índice indicado para substituí-lo, ou caso haja necessidade de re- equilíbrio econômico financeiro, será apresentado os cálculos a **CONTRATANTE** para o reajuste de valores.

6. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 6.1. A rescisão do presente contrato poderá ocorrer mediante a aviso prévio de 30 (trinta) dias, pela **CONTRATANTE**, porém caso isso ocorra antes de 12 meses de vigência do contrato, implicará em multa rescisória no valor de duas vezes o valor do último mês de faturamento. O aviso prévio deverá ser realizado por escrito (ofício ou e-mail) e entregue a **CONTRATADA**.
- 6.2. No caso da **CONTRATANTE** não enviar os resíduos indicados no anexo I deste Contrato, no período mínimo de três meses a rescisão será automática e a **CONTRATADA** comunicará este fato por escrito aos órgãos ambientais correspondentes, indicando não ter havido a destinação final dos resíduos no **ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS** da **CONTRATADA**.

7. DA RESPONSABILIDADE LEGAL DA CONTRATANTE

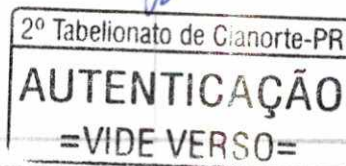
- 7.1. Por força deste contrato caberá à **CONTRATADA** tão somente a responsabilidade pela disposição final tecnicamente adequada dos **RESÍDUOS** da **CONTRATANTE**, em estrita obediência ao projeto aprovado pelas autoridades competentes, salientando que tais **RESÍDUOS** devem se encontrar técnica e legalmente classificados de acordo com as normas legais.
- 7.2. Pelo fato da **CONTRATADA** efetuar a análise dos **RESÍDUOS** ingressos no **ATERRO** somente por amostragem, fica desde já aclarado entre as partes, que, na hipótese de ser comprovadamente constatada a existência de **RESÍDUOS** da **CONTRATANTE** não autorizados caberá única e exclusivamente à própria **CONTRATANTE**, toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos que porventura os **RESÍDUOS**, classificados em dissonância com o previamente autorizado e eventualmente não detectados na amostragem, possam causar a terceiros ou ao meio ambiente, mesmo após a sua disposição, permanecendo íntegra e intransferível a responsabilidade da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo e lugar.
- 7.3. Na hipótese da **CONTRATADA** vir a comprovadamente constatar após a descarga dos **RESÍDUOS**, que os mesmos não poderiam ser destinados devido à sua classificação ficará ainda a **CONTRATANTE** responsável pelos custos de desaterro e remoção dos **RESÍDUOS** depositados indevidamente, serviços esses que serão executados exclusivamente pela própria **CONTRATADA** ou seus contratados, e cobrados da **CONTRATANTE**, mediante prévia apresentação de tabela de custos.

8. DA VISTORIA DA FONTE GERADORA E DO ATERRO

- 8.1. A **CONTRATANTE** permitirá à **CONTRATADA**, por si ou por seus representantes e prepostos, durante todo o transcorrer deste contrato, mediante pré-aviso por e-mail, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, que sejam vistoriados os locais e as fontes geradoras dos **RESÍDUOS**.
- 8.2. A **CONTRATADA** igualmente permitirá que a **CONTRATANTE**, por si, seus prepostos e/ou pessoas autorizadas, efetue a vistoria do **ATERRO** a qualquer tempo, durante todo o transcorrer deste contrato, objetivando atestar a qualidade de operação da mesma.

9. DO FECHAMENTO DO ATERRO DE RESÍDUOS

- 9.1. Fica desde já estipulado que, na hipótese de ocorrer fechamento do **ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA CONTRATADA**, por ato administrativo ou ordem judicial, ou mesmo em decorrência de movimentos populares, nenhuma responsabilidade caberá à **CONTRATADA**, mesmo por indenização e danos, ficando igualmente suspensa a vigência deste instrumento, pelo mesmo período em que perdurar o fechamento.



TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original

07 ABR. 2021

Ester Vicençonni - Escrevente



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

111. A omissão no exercício de qualquer direito ou na forma de exercê-lo em determinada oportunidade não estabelecerá obrigação para a parte de, posteriormente, agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.

112. Qualquer alteração deste instrumento somente produzirá efeitos por escrito, através de documento assinado por ambas às partes e por quem tenha poderes para fazê-lo.

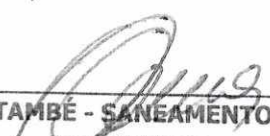
113. As partes se comprometem a manter a confidencialidade de todos os documentos envolvidos nesta prestação de serviços, de forma a proteger informações privilegiadas de processos industriais e documentos da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**.


E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.


Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.


Itambé, 01 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,


CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA
José Santana
Consultor Comercial


CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA
Vanesca de Freitas
Gerente Comercial


CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA
Marciano Kuviatkoski
Gerente Geral
CREA/PR. 171951-V


DE ACORDO
SANCRITO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI
14.147.098/0001-19
CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES

2º Tabelionato de Cianorte-PR
AUTENTICAÇÃO
=VIDE VERSO=

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução de
~~documento original~~

07 ABR. 2021

Ester Vicençonni - Escrevente



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'J' or a signature.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'G' or a signature.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized signature.

ANEXO I

- I. Tipo do Resíduo:** Isopor, Isolante Trémico (Lã de Vidro) Poliuretano
Classificação ABNT 10.004: Classe II
Quantidade estimada por mês: 1 toneladas
Densidade: 0,10
Preço: R\$ 536,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Reais), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.
- II. Tipo do Resíduo:** Poliuretano, Lã de Vidro
Classificação ABNT 10.004: Classe I
Quantidade estimada por mês: 1 toneladas
Densidade: 0,10
Preço: R\$ 755,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.
- III. Tipo do Resíduo:** Raspa ou Aparas de Couro
Classificação ABNT 10.004: Classe I
Quantidade estimada por mês: 1 toneladas
Densidade: 0,8
Preço: R\$ 280,15 (Duzentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.
- IV. Tipo do Resíduo:** Sólidos Contaminados (Estopa, Espuma de Colchão, Filtro de óleo, Lona de Freio, Mangueira, Borrachas, Papel e Papelão Contaminados com óleo, Epis, Embalagens entre Outros Contaminados)
Classificação ABNT 10.004: Classe I
Quantidade estimada por mês: 1 toneladas
Densidade: 0,8
Preço: R\$ 345,87 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.
- V. Tipo do Resíduo:** Borra de Tinta Sólida
Classificação ABNT 10.004: Classe I
Quantidade estimada por mês: 1 toneladas
Densidade: 0,8
Preço: R\$ 373,54 (Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.
- VI. Tipo do Resíduo:** Lodo de Rampa de Lavação e Terra Contaminada Sólido.
Classificação ABNT 10.004: Classe I
Quantidade estimada por mês: 1 toneladas
Densidade: 1,5
Preço: R\$ 280,15 (Duzentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.
- VII. Tipo do Resíduo:** Lodo de Ete e Lodo de Lavanderia Sólido
Classificação ABNT 10.004: Classe II
Quantidade estimada por mês: 1 toneladas
Densidade: 0,7
Preço: R\$ 128,15 (Cento e Vinte e Oito Reais e Quize Centavos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.

2º Tabelionato de Cianorte-PR
AUTENTICAÇÃO
=VIDE VERSO=

CTR [TAMBÉ - SANEAMENTO LTDA.

End: Estrada Boninas Mooca, Cx postal 73 - Gleba do Ribeirão Aquidauana

CEP: 87.175-000 - Itambé/PR Fone: (44) 98803 - 1235

contato@ctritambe.com.br - www.ctritambe.com.br

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução fiel do
documento original

07 ABR. 2021

Ester Vicençoni - Escrevente



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

VIII. Tipo do Resíduo: Água Contaminada

Classificação ABNT 10.004: Classe I

Quantidade estimada por mês: 1 toneladas

Densidade: 1,0

Preço: R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.

IX. Tipo do Resíduo: Produtos Químicos Vencidos e Reagentes Vencidos Sólidos

Classificação ABNT 10.004: Classe I

Quantidade estimada por mês: 1 toneladas

Densidade: 0,10

Preço: R\$ 757,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.

X. Tipo do Resíduo: Produtos Químicos Vencidos e Reagentes Vencidos Sólidos

Classificação ABNT 10.004: Classe I

Quantidade estimada por mês: 1 toneladas

Densidade: 0,10

Preço: R\$ 582,72 (Quinhentos e Oitenta Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.

XI. Tipo do Resíduo: Sólidos não Contaminados (Aparas de Papel, Epis, Retalhos de Tecidos)

Classificação ABNT 10.004: Classe II

Quantidade estimada por mês: 1 toneladas

Densidade: 0,7

Preço: R\$ 152,20 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.

XII. Tipo do Resíduo: Resíduos de Gesso, Vidro e Silica em Gel.

Classificação ABNT 10.004: Classe II

Quantidade estimada por mês: 1 toneladas

Densidade: 0,9

Preço: R\$ 130,82 (Cento e Trinta Reais e Oitenta e Dois Centos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.

XIII. Tipo do Resíduo: Resíduos de Saúde Autoclavado

Classificação ABNT 10.004: Classe II

Quantidade estimada por mês: 1 toneladas

Densidade: 0,8

Preço: R\$ 114,86 (Cento Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos), por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL da **CONTRATADA**, no endereço acima indicado.



DE ACORDO
SANCRI TO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI
14.147.098/0001-19
CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES

CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA.

End: Estrada Boninas Mooca, Cx postal 73 - Gleba do Ribeirão Aguidaban

CEP: 87.175-000 - Itambé/PR Fone: (44) 98803 - 1136

contato@ctritambe.com.br - www.ctritambe.com

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia ~~reproduz~~ reproduz a
documentos original ~~de~~

07 ABR. 2021

Ester Vicençoni - Escrevente



ll

ll

ll



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA



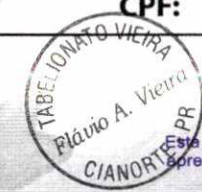
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 565/2020

Emissão: 05/11/2020

Validade: 05/11/2021

Razão Social: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	
CNPJ/CPF: 08.680.158/0001-61	Nome Fantasia: BIO ACCESS
Endereço: R ABRAO NACLES 514 PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL ABRAO NACLES CEP: 87.207-500	
Ramo de Atividade - CNAE: PRINCIPAL: 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos CNAES SECUNDARIOS: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	
Responsável Legal:	CPF:
Responsável Técnico: CRISTIANO ANDRE RODRIGUES	Conselho: CRBIO 50711/07D CPF: 007.412.599-07
Responsável Técnico:	Conselho: CPF:
Observações:	

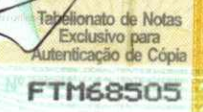


2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 23 MAR 2021

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Subst.
- Valdomiro de Haro Romero - Escrevente
- Ester Vicens - Juri

Marcos A. R. Sa
Sup. Vigilância Sanitária
Portaria Nº 450/2015 - SEC/ADM
Responsável pelo Serviço



Tatiana C. Colombo Albertin
Farmacêutica VISA CRF 20.874
Portaria Nº 250/2015 - SEC/ADM

JOÃO CARLOS
Cezar S. Cardoso
Téc. Vigilância Sanitária
Portaria Nº 354/2020 - SEC/ADM

Luzia Zélia Pereira
ENFERMEIRA - COREN 054278
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Emerson Domingos Pereira
Tecnólogo em Engenharia
Portaria Nº 352/2014 - SEC/ADM

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ 08.680.158/0001-61, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 22 de Marco de 2021, 14:12:28

Carolina Montoia Códolo
CAROLINA MONTOIA CODOLO

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
COMARCA DE CIANORTE PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montoia Códolo
William Buscaratto Batista

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução fiel do documento original



22 MAR, 2021

Aster Vicençoni - Escrevente

[Assinaturas manuscritas]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205882181	CNPJ 08.680.158/0001-61
NOME EMPRESARIAL Bio Resíduos Transportes Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08680158000161	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA:08680158000161	531287785050171922 5	13/11/2019 a 12/11/2020	Sim
Contador	48798797972	IVAN CARLOS DA SILVA:48798797972	850465188483095657 9	11/09/2019 a 10/09/2020	Não

ÚMERO DO RECIBO:

5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.
ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2020 às 15:38:56

F3.03.CD.BA.7C.6C.75.B9
67.95.FA.22.93.7F.29.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Bio Resíduos Transportes Ltda
NIRE	41205882181
CNPJ	08.680.158/0001-61
Número de Ordem	17
Ordem de Lançamento do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Cianorte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122246

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Bio Resíduos Transportes Ltda
Ordem de Lançamento do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122246
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.563.195,82	R\$ 6.252.951,37
CIRCULANTE		R\$ 2.963.275,72	R\$ 2.502.707,33
DISPONÍVEL		R\$ 601.733,67	R\$ 675.914,30
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 41.039,69	R\$ 88.533,73
Caixa		R\$ 41.039,69	R\$ 88.533,73
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 145.702,80	R\$ 124.050,52
Banco do Brasil S/A		R\$ 33.305,66	R\$ 32.074,02
Banco Itaú S/A		R\$ 112.209,85	R\$ 89.322,44
Banco do Brasil S/A Ag 1873-2		R\$ 187,29	R\$ 2.654,06
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 414.991,18	R\$ 463.330,05
Banco Itaú S/A		R\$ 414.991,18	R\$ 463.330,05
CLIENTES		R\$ 2.287.915,97	R\$ 1.753.019,95
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.287.915,97	R\$ 1.753.019,95
Clientes Diversos		R\$ 2.287.915,97	R\$ 1.753.019,95
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 73.626,08	R\$ 73.773,08
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 53.663,53	R\$ 53.663,53
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A		R\$ 53.663,53	R\$ 53.663,53
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 147,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 147,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 19.962,55	R\$ 19.962,55
ICMS a Recuperar		R\$ 60,07	R\$ 60,07
IRRF a Recuperar		R\$ 148,99	R\$ 148,99
INSS a Recuperar		R\$ 18.369,07	R\$ 18.369,07
ISS a Recuperar		R\$ 1.384,42	R\$ 1.384,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.599.920,10	R\$ 3.750.244,04
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Sancristo Saude e Meio Ambiente Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.599.920,10	R\$ 3.740.244,04
IMÓVEIS		R\$ 404.180,00	R\$ 596.680,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.389.403,57	R\$ 2.411.789,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Instalações		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 223.417,60	R\$ 223.417,60
Móveis e Utensílios		R\$ 20.735,00	R\$ 20.735,00
Veículos		R\$ 1.969.581,37	R\$ 1.991.967,21
Computadores e periféricos		R\$ 13.769,60	R\$ 13.769,60
Salas 21/22 Garagem 16-Centro Comercial		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.442.025,85	R\$ 1.478.687,80
Consórcios de Bens		R\$ 331.813,42	R\$ 331.813,42
Consórcios BB- Cota 2032		R\$ 30.047,86	R\$ 30.047,86
Consórcios BB- Cota 4716		R\$ 30.047,86	R\$ 30.047,86
Consórcio Canopus- Cota 0176		R\$ 230.767,43	R\$ 236.421,29
Consórcio Canopus- Cota 0241		R\$ 85.630,11	R\$ 91.285,05
Consórcio Canopus- Cota 0195		R\$ 83.216,01	R\$ 85.810,59
Consórcio Canopus- Cota 0510		R\$ 18.207,00	R\$ 18.207,00
Consórcio Guerra Scania- Cota 0197		R\$ 307.553,98	R\$ 314.130,25
Consórcio Guerra Scania- Cota 0150		R\$ 221.768,43	R\$ 224.615,43
Consórcio Canopus - Cota 0270		R\$ 18.366,65	R\$ 21.033,71
Consórcio Canopus - Cota 0210		R\$ 18.366,65	R\$ 21.033,71
Consórcio Canopus - Cota 0750		R\$ 18.366,65	R\$ 21.033,71
Consórcio Canopus - Cota 0150		R\$ 18.366,65	R\$ 21.033,71
Consórcio Canopus - Cota 0810		R\$ 18.366,65	R\$ 21.033,71
Consórcio Embracon Grupo 0748 Cota 417		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Consórcio Embracon Grupo 8000 Cota 274-00		R\$ 2.056,50	R\$ 2.056,50
Consórcio Embracon Grupo 8000 Cota 305-00		R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
Consórcio Embracon Grupo 0748 Cota 470-00		R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (635.689,32)	R\$ (746.913,17)
(-) Deprec. Edifícios		R\$ 0,00	R\$ (925,00)
(-) (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados		R\$ (2.185,19)	R\$ (2.620,19)
(-) (-) Deprec. Instalações		R\$ (19.320,00)	R\$ (23.150,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (36.579,93)	R\$ (42.213,14)
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (2.164,96)	R\$ (2.683,34)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (575.439,24)	R\$ (674.633,02)
(-) Deprec. Computadores e periféricos		R\$ 0,00	R\$ (688,48)
PASSIVO		R\$ 6.563.195,82	R\$ 6.252.951,37
CIRCULANTE		R\$ 1.972.762,71	R\$ 1.679.204,89
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 55.301,32	R\$ 32.219,98
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 55.301,32	R\$ 32.219,98
BNDES- Banco do Brasil		R\$ 55.301,32	R\$ 32.219,98
FORNECEDORES		R\$ 940.683,91	R\$ 691.640,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 940.683,91	R\$ 691.640,41
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 224,10	R\$ 1.599,54
COPEL DISTRIBUICAO S A		R\$ 1.854,92	R\$ 2.455,79
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 477,28	R\$ 0,00
AUTO POSTO CONFIANCA LTDA		R\$ 540,00	R\$ 0,00
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA(MATRIZ)		R\$ 0,00	R\$ 174,50
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 234,04	R\$ 479,50
SERASA SA		R\$ 28,66	R\$ 108,57
P B COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA		R\$ 56,30	R\$ 0,00
Bolanho Pneus Ltda - Cia		R\$ 5.865,00	R\$ 0,00
ZAPA AUTO POSTO LTDA		R\$ 923,82	R\$ 0,00
INGA VEICULOS LTDA		R\$ 997,27	R\$ 1.530,60
B.TRANSPORTES LTDA		R\$ 636,75	R\$ 243,95
Grafica E Editora Bacon Ltda		R\$ 4.994,00	R\$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R\$ 4.444,16	R\$ 6.733,70
Estacionamento Zacarias Ltda		R\$ 7,00	R\$ 0,00
A. CAMPANERUTI E CIA LTDA		R\$ 192,50	R\$ 0,00
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.254,70
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA		R\$ 322,56	R\$ 0,00
AVECAM COMERCIO DE VEICULOS		R\$ 600,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
PARANAUEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 649,20	R\$ 0,00
ZANZARINI & BUENO LTDA. EPP		R\$ 0,00	R\$ 770,00
AUTO POSTO MARANHAO LTDA		R\$ 149,10	R\$ 0,00
TONER PRINT COM E MANUT DE EQUIP E PROD DE INFORM		R\$ 0,00	R\$ 160,00
AURORA TROPICAL DIST.PROD.ALIM.LTDA		R\$ 76,50	R\$ 81,00
ORLANDA GARCIA PEREIRA		R\$ 70,00	R\$ 0,00
25-MACEDO E SOUZA LTDA		R\$ 227,48	R\$ 0,00
E E REGIS - SUPERMERCADO		R\$ 531,97	R\$ 225,63
TICKET SERVICOS S.A		R\$ 73,43	R\$ 73,43
MAKRO ATACADISTA SA		R\$ 16,06	R\$ 0,00
AUTO POSTO CAMPOS DO TIBAGI LTDA		R\$ 221,28	R\$ 0,00
TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		R\$ 6.411,57	R\$ 0,00
AUTO POSTO MAESTRO LTDA		R\$ 6.623,06	R\$ 0,00
AUTO POSTO ANALIPE LTDA		R\$ 131,26	R\$ 0,00
AGROROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 15,00	R\$ 0,00
IND. E COM. DE ETIQUETAS ADES. ZANDONA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.574,00
SUMIOSHI SOUZA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 5,00
WGS Dist. Auto Pecas Ltda CURITIBA I		R\$ 205,35	R\$ 0,00
A M APOLONIO PAPELARIA LTDA		R\$ 10,80	R\$ 0,00
POSTOS PELANDA MAESTRO Filial 0010		R\$ 2.560,09	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 265,00	R\$ 0,00
CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 12.056,88
Hotel Luiz XV LTDA - ME		R\$ 60,00	R\$ 0,00
VIACAO CIANORTE LTDA - EPP		R\$ 361,20	R\$ 809,20
TRANSNORDIESEL - AUTO PECAS LTDA		R\$ 11.902,71	R\$ 13.362,22
SPAGOLLA & B SILVA LTDA		R\$ 30,00	R\$ 0,00
VANS PARTS IMPORT COM DE PECAS LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ 2.064,80	R\$ 3.143,25
RODOBENS CAMINHOES PERNAMBUCO		R\$ 23.277,12	R\$ 20.794,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GARCIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		R\$ 170,00	R\$ 0,00
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R\$ 232.733,81	R\$ 232.733,81
BATISTA, SILVA e SANTOS LTDA - ME		R\$ 36,68	R\$ 216,68
POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS LTDA		R\$ 360,34	R\$ 0,00
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA		R\$ 14.729,37	R\$ 4.669,97
HM COMERCIO COMBUST E DERIVADOS EIRELI		R\$ 1.881,28	R\$ 0,00
CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO		R\$ 1.074,95	R\$ 420,01
CRISANA MATEIRAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS LTDA 325		R\$ 32,60	R\$ 0,00
DRD CONSULIN ME MATRIZ		R\$ 424,25	R\$ 329,60
BORRACHARIA FOLADOR LTDA - ME		R\$ 15,00	R\$ 0,00
ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA		R\$ 176,92	R\$ 525,99
AVIGILON - TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA E RA		R\$ 175,89	R\$ 0,00
ELIAS TORRES DE OLIVEIRA VASILHAMES ME		R\$ 240,00	R\$ 0,00
EDINEI GILBERTO DANCINI		R\$ 80,00	R\$ 0,00
JANDIRA APARECIDA MORO ALVES		R\$ 38,00	R\$ 0,00
CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES ME		R\$ 393,32	R\$ 1.040,32
SAO BENTO COM DE MED E PERF LT F05		R\$ 79,90	R\$ 0,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOMETA LTDA		R\$ 65,80	R\$ 152,05
POLI MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 0,01	R\$ 597,11
PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA		R\$ 60,00	R\$ 40,00
(-) INCA-INCINERACAO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA		R\$ (1.111,50)	R\$ 636,50
ABV COM ALI LTDA		R\$ 140,00	R\$ 0,00
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE		R\$ 414,47	R\$ 347,36
PETKOWICZ AUTO CENTER LTDA - ME		R\$ 10.434,03	R\$ 10.950,69
Via Max Caminhoes Ltda		R\$ 27.421,19	R\$ 27.285,12
O C A AMBIENTAL LTDA - ME		R\$ 0,20	R\$ 0,20
GOLSAT TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.165,43	R\$ 2.889,56
CARGO VEICULOS LTDA.		R\$ 1.987,19	R\$ 3.392,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALVINA DIAS BARROSO - ME		R\$ 40,00	R\$ 0,00
MISSOES COM. VAREJISTA DE MAT. PARA ESCRITORIO EIR		R\$ 461,40	R\$ 0,00
CAPITAL COM. DE ART. DE BORRACHAS LTDA		R\$ 337,65	R\$ 244,30
PR CAR CENTER AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 245,60	R\$ 0,00
DESCARTEMED LTDA - ME		R\$ 159.000,00	R\$ 0,00
ANGELO ALEXANDRE BAZOTTI 05319675909		R\$ 485,00	R\$ 0,00
BRITO & MEDEIROS LTDA - ME		R\$ 100,00	R\$ 0,00
N ZAMPAR E CIA LTDA - ME		R\$ 850,00	R\$ 0,00
12A COM.E LOCAÇÃO DE FERRAM. LTDA		R\$ 412,60	R\$ 436,50
WGRA GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 410,96	R\$ 0,00
HABILITE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - ME		R\$ 35,00	R\$ 35,00
AUTO PECAS ROCKET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.152,00
JOEL SILVA LIMA & CIA LTDA - EPP		R\$ 10.216,16	R\$ 11.446,16
COM COMB E TRANSP TRANSPANTANEIRA LTDA		R\$ 601,68	R\$ 180,32
MARILDA DE LIMA E CIA LTDA - ME.		R\$ 40,00	R\$ 0,00
TREVISIA MAIS SOLUCOES PTRANSORTE LTDA		R\$ 1.553,44	R\$ 0,00
ZANIN & VIEIRA LTDA		R\$ 392,41	R\$ 0,00
ADALGISA THEODORO DE MORAES CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44,00
CLEITO VINICIO INEIA - ME		R\$ 350,00	R\$ 0,00
C. K. ZANELLA & CIA LTDA - ME		R\$ 260,00	R\$ 0,00
MARIO FUSO - ME		R\$ 130,00	R\$ 0,00
HUGO RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA MECANICA DE AUTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.131,86
KB DE ABREU COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOT		R\$ 260,00	R\$ 0,00
J.E.A. FRISOS LTDA - ME		R\$ 37,50	R\$ 0,00
CASA DO E.P.I COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 119,00	R\$ 0,00
MICHELAND RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS		R\$ 188,00	R\$ 0,00
SANTOS E RADIS COMERCIO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE		R\$ 47,17	R\$ 0,00
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA		R\$ 28.202,55	R\$ 43.762,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ULTRALUBRI SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 84,00	R\$ 0,00
Auto Posto Mania Ltda		R\$ 2.830,62	R\$ 0,00
EBS SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 3,69	R\$ 0,00
INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP		R\$ 72,92	R\$ 0,00
L.C. PERRUTI - ME		R\$ 1.532,00	R\$ 0,00
SANITON INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.090,00
CASCADEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME		R\$ 1.025,00	R\$ 0,00
VICTOR ANDRE GIL VIEIRA MOVEIS ME		R\$ 1.461,56	R\$ 0,00
L. DA SILVA ROSA HOTEL - ME		R\$ 70,00	R\$ 0,00
MAXTEC SERVICOS GERAIS E MANUNTENCAO INDUSTRIAL EI		R\$ 476,50	R\$ 497,50
Hope Noble Comercial Ltda - ME		R\$ 24.800,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA CASCADEL LTDA EPP		R\$ 559,65	R\$ 804,38
ELOGRAF EDIT GRAFICA E FOTOLITO LTDA		R\$ 4.305,00	R\$ 0,00
7 SERVICO NOTARIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE MS		R\$ 5,79	R\$ 0,00
ELTON CARLOS GOTARDO 03856884904		R\$ 194,00	R\$ 279,50
ABASTECEDORA DE COMB. AMERICA LTDA		R\$ 8.496,13	R\$ 0,00
M.I. SCHIOUSKI		R\$ 200,00	R\$ 0,00
GUARARAPES PARKING LTDA.		R\$ 8,00	R\$ 0,00
MERET DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 49,90	R\$ 0,00
HOTEL E LAVANDERIA PRUDENTAO LTDA		R\$ 524,00	R\$ 0,00
IRMAOS GUIMARAES LTDA		R\$ 65,00	R\$ 0,00
VANIA LUCIA AMADO		R\$ 980,00	R\$ 0,00
IRMAOS SILVA S/A		R\$ 2.355,00	R\$ 0,00
TRINOSKI COM.DE PECAS AUTOM. LTDA		R\$ 280,56	R\$ 0,00
RODDAR PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.517,76
GELMA MARIA LORENZI ME		R\$ 171,00	R\$ 0,00
L.E. BALDISSERA - ME		R\$ 65,00	R\$ 0,00
RC VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 220,00	R\$ 0,00
LINKER COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 3.599,00	R\$ 875,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Petroplásticos Industria e Comercio de Embalagens		R\$ 4.185,00	R\$ 0,00
LIMPEQX DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP		R\$ 11,00	R\$ 0,00
AUTOMINAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.640,20
HOTEL VITORIA EIRELI		R\$ 60,00	R\$ 0,00
A. O. ABREU		R\$ 235,00	R\$ 0,00
POUSADA AGUAS CLARAS LTDA - EPP		R\$ 320,00	R\$ 0,00
VIZI AUTO PECAS AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 30,00	R\$ 0,00
*** Importação ***		R\$ 67,00	R\$ 0,00
GS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 1.180,00	R\$ 2.098,66
OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 188,20	R\$ 3.040,52
QUALITY HOTEL LTDA		R\$ 105,00	R\$ 0,00
E DOS SANTOS SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME		R\$ 3.375,25	R\$ 1.663,30
JOSEFA ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO		R\$ 590,00	R\$ 590,00
ILMA VIEIRA FARIA ME		R\$ 58,00	R\$ 0,00
SERGIO RIBEIRO		R\$ 60,00	R\$ 0,00
CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 345,00
HOTEL GLORIA LTDA		R\$ 40,47	R\$ 0,00
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		R\$ 75,94	R\$ 188,89
POSTOS DE BASE LTDA		R\$ 69,01	R\$ 0,00
SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA		R\$ 80,00	R\$ 0,00
TIRTA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 1.114,40	R\$ 0,00
IMPERIO DE CHAVES E ACESSORIOS LTDA		R\$ 330,00	R\$ 0,00
ALEXANDERSON ROCHA DE SOUZA 73972002220		R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
MELQUISEDEQUE E R FERREIRA		R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
S M LEAL REIS - MECANICA PARA VEICULOS		R\$ 596,00	R\$ 0,00
B. H. S. PERNA AUTO PECAS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
CURT SCHROEDER SA IND E COM		R\$ 197,00	R\$ 0,00
SILVIO MIURA ME		R\$ 60,00	R\$ 0,00
GELSO'S RESTAURANTE HOTELARIA E COMERCIO LTDA		R\$ 70,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ZANARDO PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA - ME		R\$ 1.498,76	R\$ 0,00
TOP DIESEL LTDA - ME		R\$ 850,00	R\$ 0,00
OTAVIO SCATAMBULO - ME		R\$ 13,00	R\$ 0,00
N P CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 191,70	R\$ 0,00
KOBAYASHI & CIA LTDA		R\$ 280,00	R\$ 0,00
CTR ITAMBE - SANEAMENTO LTDA		R\$ 537,93	R\$ 0,00
GIVANDRO AUGUSTO DE LIMA 22445626897		R\$ 50,00	R\$ 0,00
BETINHO PECAS E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 80,00	R\$ 0,00
S.F DA SILVA CENTRAL BATERIAS - ME		R\$ 230,00	R\$ 230,00
PNEUSTIL COMERCIO DE PNEUS LTDA - CENTROSERVICE C6		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
FREIOS CAMPO GRANDE LTDA		R\$ 830,00	R\$ 0,00
8 - GRID PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
LETICIA VIEIRA ZANIN ME		R\$ 18,00	R\$ 0,00
BETINHO AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 170,00	R\$ 0,00
MARCELO LUIZ BRAZ		R\$ 161,50	R\$ 0,00
R . PEDROSO		R\$ 70,00	R\$ 0,00
D.G. DA SILVA DISTRIBUIDORA ME		R\$ 519,96	R\$ 0,00
SIDNEI ANTONIO AMARAL - ME		R\$ 50,00	R\$ 0,00
ALCIDIS ZAMPAR		R\$ 130,00	R\$ 0,00
OXFORD PORCELANAS S/A		R\$ 7.761,60	R\$ 0,00
FABIANA JUREMA DA COSTA SOUZA		R\$ 18,00	R\$ 0,00
A. DE SA PESSOA COMERCIO DE PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 30,80
UNYBRASIL EMERGENCIA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Silvio Possenti de Farias ME		R\$ 0,00	R\$ 340,00
DRIC - AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.020,00
TIMOTEO E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 380,00
ROSANGELA PRANDI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.039,10
ATACADO E DISTRIB ALIM.DOIS IRMAOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 711,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S. S. MICHELINE - PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 489,25
A.T. INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 12,00
Loteadora Nacles Ltda		R\$ 262.420,28	R\$ 250.860,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 731.498,54	R\$ 709.710,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 427.794,89	R\$ 430.615,32
IRPJ a Recolher		R\$ 49.597,91	R\$ 50.736,53
ISS a Recolher		R\$ 12,83	R\$ 12,25
Simples a Recolher		R\$ 327.042,95	R\$ 321.806,69
COFINS a Recolher		R\$ 23.760,18	R\$ 28.945,46
CSLL a Recolher		R\$ 20.082,90	R\$ 20.492,80
PIS a Recolher		R\$ 7.015,41	R\$ 8.138,88
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 188,67	R\$ 388,67
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 94,04	R\$ 94,04
PARCELAMENTOS		R\$ 299.977,26	R\$ 275.303,10
Parcelamento do PIS		R\$ 7.814,30	R\$ 6.912,65
Parcelamento do COFINS		R\$ 35.312,38	R\$ 31.228,24
Parcelamento de CSRF		R\$ 5.654,02	R\$ 5.654,02
Parcelamento do IRPJ		R\$ 42.399,95	R\$ 37.540,94
Parcelamento da CSLL		R\$ 23.413,19	R\$ 17.676,17
Prog. Especial de Reg. Tributária - PERT		R\$ 185.383,42	R\$ 176.291,08
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.726,39	R\$ 3.791,85
IRRF a Recolher PF		R\$ 2.262,74	R\$ 2.392,37
INSS Retido a Recolher		R\$ 642,20	R\$ 642,20
Pis/ Cofins/CSll Retidos a Recolher		R\$ 821,45	R\$ 757,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 245.278,94	R\$ 245.634,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.352,90	R\$ 15.668,77
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 14.503,84	R\$ 14.780,55
Pró Labore a Pagar		R\$ 849,06	R\$ 888,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 229.926,04	R\$ 229.965,46
INSS a Recolher		R\$ 131.806,91	R\$ 132.465,45
FGTS a Recolher		R\$ 98.119,13	R\$ 97.500,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R\$ 837.809,25	R\$ 827.154,69
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 837.809,25	R\$ 827.154,69
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 837.809,25	R\$ 827.154,69
FINANCIAMENTOS		R\$ 168.300,64	R\$ 168.300,64
Banco Itau- Contrato 55491920-9		R\$ 14.191,56	R\$ 14.191,56
Banco do Brasil- Proposta 2014/351672		R\$ 154.109,08	R\$ 154.109,08
CONSÓRCIOS		R\$ 669.508,61	R\$ 658.854,05
491 Consorcios a Pagar- Grupo 7001- Cota		R\$ 100.620,29	R\$ 95.293,01
Consorcio Banco do Brasil- Cota 2032		R\$ 19.052,12	R\$ 19.052,12
Consorcio Banco do Brasil- Cota 4716		R\$ 19.052,12	R\$ 19.052,12
Consorcio Canopus- Cota 0176		R\$ 155.946,37	R\$ 155.946,37
Consorcio Canopus- Cota 0241		R\$ 155.946,37	R\$ 155.946,37
Consorcio Canopus- Cota 0551		R\$ 44.969,15	R\$ 44.969,15
Consorcio Canopus- Cota 0195		R\$ 36.891,96	R\$ 36.891,96
Consorcio Canopus- Cota 0510		R\$ 7.477,81	R\$ 7.477,81
490 Consorcios a Pagar- Grupo 7001- Cota		R\$ 129.552,42	R\$ 124.225,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.752.623,86	R\$ 3.746.591,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital Social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 2.552.623,86	R\$ 2.546.591,79
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 2.552.623,86	R\$ 2.546.591,79
Lucros (Prejuízos) Acumulados		R\$ 2.665.306,89	R\$ 2.625.624,06
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (112.683,03)	R\$ (79.032,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 11 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.252.951,37	R\$ 6.252.388,83
CIRCULANTE		R\$ 2.502.707,33	R\$ 2.438.099,81
DISPONÍVEL		R\$ 675.914,30	R\$ 164.911,71
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 88.533,73	R\$ 43.610,55
Caixa		R\$ 88.533,73	R\$ 43.610,55
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 124.050,52	R\$ 41.339,46
Banco do Brasil S/A		R\$ 32.074,02	R\$ 0,00
Banco Itaú S/A		R\$ 89.322,44	R\$ 30.909,88
Banco do Brasil S/A Ag 1873-2		R\$ 2.654,06	R\$ 10.429,58
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 463.330,05	R\$ 79.961,70
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 79.961,70
Banco Itaú S/A		R\$ 463.330,05	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.753.019,95	R\$ 2.196.807,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.753.019,95	R\$ 2.196.807,44
Clientes Diversos		R\$ 1.753.019,95	R\$ 2.196.807,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 73.773,08	R\$ 76.380,66
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 53.663,53	R\$ 53.663,53
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A		R\$ 53.663,53	R\$ 53.663,53
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 147,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 147,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.754,58
Adiantamentos de Férias		R\$ 0,00	R\$ 2.754,58
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 19.962,55	R\$ 19.962,55
ICMS a Recuperar		R\$ 60,07	R\$ 60,07
IRRF a Recuperar		R\$ 148,99	R\$ 148,99
INSS a Recuperar		R\$ 18.369,07	R\$ 18.369,07
ISS a Recuperar		R\$ 1.384,42	R\$ 1.384,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.750.244,04	R\$ 3.814.289,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
Sancrito Saude e Meio Ambiente Ltda		R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 3.740.244,04	R\$ 3.734.289,02
IMÓVEIS		R\$ 596.680,00	R\$ 596.680,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.411.789,41	R\$ 2.502.378,47
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Instalações		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 223.417,60	R\$ 223.417,60
Móveis e Utensílios		R\$ 20.735,00	R\$ 20.735,00
Veículos		R\$ 1.991.967,21	R\$ 2.082.556,27
Computadores e periféricos		R\$ 13.769,60	R\$ 13.769,60
Salas 21/22 Garagem 16-Centro Comercial		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.478.687,80	R\$ 1.497.620,22
Consórcios de Bens		R\$ 331.813,42	R\$ 331.813,42
Consórcios BB- Cota 2032		R\$ 30.047,86	R\$ 30.047,86
Consórcios BB- Cota 4716		R\$ 30.047,86	R\$ 30.047,86
Consórcio Canopus- Cota 0176		R\$ 236.421,29	R\$ 242.106,34
Consórcio Canopus- Cota 0241		R\$ 91.285,05	R\$ 96.971,17
Consórcio Canopus- Cota 0195		R\$ 85.810,59	R\$ 88.413,47
Consórcio Canopus- Cota 0510		R\$ 18.207,00	R\$ 0,00
Consórcio Guerra Scania- Cota 0197		R\$ 314.130,25	R\$ 320.706,52
Consórcio Guerra Scania- Cota 0150		R\$ 224.615,43	R\$ 227.462,43
Consórcio Canopus - Cota 0270		R\$ 21.033,71	R\$ 23.782,13
Consórcio Canopus - Cota 0210		R\$ 21.033,71	R\$ 23.782,13
Consórcio Canopus - Cota 0750		R\$ 21.033,71	R\$ 23.782,13
Consórcio Canopus - Cota 0150		R\$ 21.033,71	R\$ 23.782,13
Consórcio Canopus - Cota 0810		R\$ 21.033,71	R\$ 23.782,13
Consórcio Embracon Grupo 0748 Cota 417		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Consórcio Embracon Grupo 8000 Cota 274-00		R\$ 2.056,50	R\$ 2.056,50
Consórcio Embracon Grupo 8000 Cota 305-00		R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
Consórcio Embracon Grupo 0748 Cota 470-00		R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (746.913,17)	R\$ (862.389,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec. Edifícios		R\$ (925,00)	R\$ (1.850,00)
(-) (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados		R\$ (2.620,19)	R\$ (3.055,19)
(-) (-) Deprec. Instalações		R\$ (23.150,00)	R\$ (26.980,00)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (42.213,14)	R\$ (47.941,88)
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (2.683,34)	R\$ (3.201,72)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (674.633,02)	R\$ (777.983,92)
(-) (-) Deprec. Computadores e periféricos		R\$ (688,48)	R\$ (1.376,96)
PASSIVO		R\$ 6.252.951,37	R\$ 6.252.388,83
CIRCULANTE		R\$ 1.679.204,89	R\$ 1.642.199,67
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 32.219,98	R\$ 13.326,06
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 32.219,98	R\$ 13.326,06
BNDES- Banco do Brasil		R\$ 32.219,98	R\$ 13.326,06
FORNECEDORES		R\$ 691.640,41	R\$ 692.057,84
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 691.640,41	R\$ 692.057,84
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 1.599,54	R\$ 224,11
COPEL DISTRIBUICAO S A		R\$ 2.455,79	R\$ 1.097,80
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 387,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 203,22
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA(MATRIZ)		R\$ 174,50	R\$ 184,70
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 479,50	R\$ 52,30
STUDIO DE PROPAGANDA CHAPLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
SERASA SA		R\$ 108,57	R\$ 69,09
Bolanho Pneus Ltda - Cia		R\$ 0,00	R\$ 1.422,00
INGA VEICULOS LTDA		R\$ 1.530,60	R\$ 3.199,92
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 243,95	R\$ 689,64
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R\$ 6.733,70	R\$ 6.482,52
LE LAC VEICULOS SA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 726,37
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A.		R\$ 2.254,70	R\$ 0,00
AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 285,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZANZARINI & BUENO LTDA. EPP		R\$ 770,00	R\$ 0,00
OPECAR VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.915,65
TONER PRINT COM E MANUT DE EQUIP E PROD DE INFORM		R\$ 160,00	R\$ 0,00
AURORA TROPICAL DIST.PROD.ALIM.L TDA		R\$ 81,00	R\$ 0,00
E E REGIS - SUPERMERCADO		R\$ 225,63	R\$ 0,00
TICKET SERVICOS S.A		R\$ 73,43	R\$ 100,93
Novo Mundo Equip. de Protecao Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 840,00
IND. E COM. DE ETIQUETAS ADES. ZANDONA LTDA		R\$ 2.574,00	R\$ 4.579,42
SUMIOSHI SOUZA LTDA - ME		R\$ 5,00	R\$ 360,00
CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A		R\$ 12.056,88	R\$ 32.597,74
VIACAO CIANORTE LTDA - EPP		R\$ 809,20	R\$ 0,00
TRANSNORDIESEL - AUTO PECAS LTDA		R\$ 13.362,22	R\$ 12.435,23
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ 3.143,25	R\$ 545,78
RODOBENS CAMINHOS PERNAMBUCO LTDA		R\$ 20.794,29	R\$ 21.280,96
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R\$ 232.733,81	R\$ 232.733,81
BATISTA, SILVA e SANTOS LTDA - ME		R\$ 216,68	R\$ 1.299,36
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA		R\$ 4.669,97	R\$ 5.085,88
CARNICELLI & CIA LTDA - REGISTRO INMETRO 004714/20		R\$ 0,00	R\$ 505,00
CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO		R\$ 420,01	R\$ 0,00
DRD CONSULIN ME MATRIZ		R\$ 329,60	R\$ 0,60
AUTO POSTO STADLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 631,98
NOVO MILENIO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 0,00	R\$ 165,00
ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA		R\$ 525,99	R\$ 0,00
ELIAS TORRES DE OLIVEIRA VASILHAMES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
CONCREFA COMERCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES E		R\$ 0,00	R\$ 10.476,63
CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES ME		R\$ 1.040,32	R\$ 9.570,84
LIVRARIA E PAPELARIA KOMETA LTDA		R\$ 152,05	R\$ 461,85
POLI MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 597,11	R\$ 0,00
PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA		R\$ 40,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
URBANA LTDA			
INCA-INCINERACAO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA		R\$ 636,50	R\$ 1.491,50
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE		R\$ 347,36	R\$ 636,78
PETKOWICZ AUTO CENTER LTDA - ME		R\$ 10.950,69	R\$ 8.820,04
Via Max Caminhos Ltda		R\$ 27.285,12	R\$ 27.788,95
O C A AMBIENTAL LTDA - ME		R\$ 0,20	R\$ 0,00
GOLSAT TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.889,56	R\$ 3.166,03
CARGO VEICULOS LTDA.		R\$ 3.392,33	R\$ 0,00
CAPITAL COM. DE ART. DE BORRACHAS LTDA		R\$ 244,30	R\$ 206,80
COLOMBO DIESEL REPARACAO MECANICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.256,00
12A COM.E LOCACAO DE FERRAM. LTDA		R\$ 436,50	R\$ 0,00
HABILITE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - ME		R\$ 35,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS ROCKET LTDA		R\$ 1.152,00	R\$ 0,00
JOEL SILVA LIMA & CIA LTDA - EPP		R\$ 11.446,16	R\$ 11.448,29
COM COMB E TRANSP TRANSPANTANEIRA LTDA		R\$ 180,32	R\$ 0,00
ADALGISA THEODORO DE MORAES CIA LTDA		R\$ 44,00	R\$ 0,00
HUGO RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA MECANICA DE AUTOS		R\$ 4.131,86	R\$ 4.477,09
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA		R\$ 43.762,68	R\$ 28.635,51
AUTO POSTO MASUT VII LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,37
Auto Posto Visao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 536,54
BAP LIGHT DESCONTAMINACAO DE AMPADAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.307,91
SANITON INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
MAXTEC SERVICOS GERAIS E MANUNTENCAO INDUSTRIAL EI		R\$ 497,50	R\$ 0,00
AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA EPP		R\$ 804,38	R\$ 0,00
ELTON CARLOS GOTARDO 03856884904		R\$ 279,50	R\$ 0,00
MOVIMENTAR COM DE RODAS e RODIZIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 335,00
RODDAR PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO S/A		R\$ 3.517,76	R\$ 849,44
LINKER COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 875,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMINAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 2.640,20	R\$ 0,00
GS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 2.098,66	R\$ 422,66
OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 3.040,52	R\$ 487,51
E DOS SANTOS SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME		R\$ 1.663,30	R\$ 0,00
JOSEFA ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO		R\$ 590,00	R\$ 590,00
CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 345,00	R\$ 0,00
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		R\$ 188,89	R\$ 0,00
ALEXANDERSON ROCHA DE SOUZA 73972002220		R\$ 0,00	R\$ 590,00
S.F DA SILVA CENTRAL BATERIAS - ME		R\$ 230,00	R\$ 0,00
ALCIDIS ZAMPAR		R\$ 0,00	R\$ 310,00
A. DE SA PESSOA COMERCIO DE PNEUS		R\$ 30,80	R\$ 0,00
MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 453,50
UNYBRASIL EMERGENCIA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.282,10
Silvio Possenti de Farias ME		R\$ 340,00	R\$ 0,00
DRIC - AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
TIMOTEO E CIA LTDA ME		R\$ 380,00	R\$ 0,00
ROSANGELA PRANDI E CIA LTDA		R\$ 2.039,10	R\$ 0,00
ATACADO E DISTRIB ALIM.DOIS IRMAOS LTDA.		R\$ 711,00	R\$ 0,00
S. S. MICHELINE - PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 489,25	R\$ 0,00
A.T. INFORMATICA LTDA.		R\$ 12,00	R\$ 0,00
CLAUDIO LUIZ DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 269,90
C. R. MOURA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
SILVA LIMA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.062,68
SAGA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS E SERVICO		R\$ 0,00	R\$ 991,59
Loteadora Nacles Ltda		R\$ 250.860,80	R\$ 239.301,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 709.710,27	R\$ 690.664,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 430.615,32	R\$ 432.268,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Recolher		R\$ 50.736,53	R\$ 50.698,94
ISS a Recolher		R\$ 12,25	R\$ 26,73
Simplex a Recolher		R\$ 321.806,69	R\$ 316.570,43
COFINS a Recolher		R\$ 28.945,46	R\$ 33.734,24
CSLL a Recolher		R\$ 20.492,80	R\$ 21.374,86
PIS a Recolher		R\$ 8.138,88	R\$ 9.180,77
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 388,67	R\$ 388,67
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 94,04	R\$ 94,04
Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PARCELAMENTOS		R\$ 275.303,10	R\$ 254.436,09
Parcelamento do PIS		R\$ 6.912,65	R\$ 6.011,00
Parcelamento do COFINS		R\$ 31.228,24	R\$ 27.144,10
Parcelamento de CSRF		R\$ 5.654,02	R\$ 5.654,02
Parcelamento do IRPJ		R\$ 37.540,94	R\$ 32.681,93
Parcelamento da CSLL		R\$ 17.676,17	R\$ 15.853,61
Prog. Especial de Reg. Tributária - PERT		R\$ 176.291,08	R\$ 167.091,43
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.791,85	R\$ 3.959,76
IRRF a Recolher PF		R\$ 2.392,37	R\$ 2.330,70
INSS Retido a Recolher		R\$ 642,20	R\$ 642,20
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 229,58
Pis/ Cofins/Csll Retidos a Recolher		R\$ 757,28	R\$ 757,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 245.634,23	R\$ 246.151,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 15.668,77	R\$ 16.871,00
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 14.780,55	R\$ 15.610,51
Pró Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 888,22
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 372,27
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 229.965,46	R\$ 229.280,24
INSS a Recolher		R\$ 132.465,45	R\$ 131.894,05
FGTS a Recolher		R\$ 97.500,01	R\$ 97.386,19
NÃO CIRCULANTE		R\$ 827.154,69	R\$ 808.960,70
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 827.154,69	R\$ 808.960,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 827.154,69	R\$ 808.960,70
FINANCIAMENTOS		R\$ 168.300,64	R\$ 168.300,64
Banco Itau- Contrato 55491920-9		R\$ 14.191,56	R\$ 14.191,56
Banco do Brasil- Proposta 2014/351672		R\$ 154.109,08	R\$ 154.109,08
CONSÓRCIOS		R\$ 658.854,05	R\$ 640.660,06
491 Consorcios a Pagar- Grupo 7001- Cota		R\$ 95.293,01	R\$ 89.934,92
Consorcio Banco do Brasil- Cota 2032		R\$ 19.052,12	R\$ 19.052,12
Consorcio Banco do Brasil- Cota 4716		R\$ 19.052,12	R\$ 19.052,12
Consorcio Canopus- Cota 0176		R\$ 155.946,37	R\$ 155.946,37
Consorcio Canopus- Cota 0241		R\$ 155.946,37	R\$ 155.946,37
Consorcio Canopus- Cota 0551		R\$ 44.969,15	R\$ 44.969,15
Consorcio Canopus- Cota 0195		R\$ 36.891,96	R\$ 36.891,96
Consorcio Canopus- Cota 0510		R\$ 7.477,81	R\$ 0,00
490 Consorcios a Pagar- Grupo 7001- Cota		R\$ 124.225,14	R\$ 118.867,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.746.591,79	R\$ 3.801.228,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital Social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 2.546.591,79	R\$ 2.601.228,46
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 2.546.591,79	R\$ 2.601.228,46
Lucros (Prejuízos) Acumulados		R\$ 2.625.624,06	R\$ 2.642.409,68
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (79.032,27)	R\$ (41.181,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 8 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.252.388,83	R\$ 6.453.862,46
CIRCULANTE		R\$ 2.438.099,81	R\$ 2.622.264,76
DISPONÍVEL		R\$ 164.911,71	R\$ 407.058,22
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 43.610,55	R\$ 128.889,93
Caixa		R\$ 43.610,55	R\$ 128.889,93
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 41.339,46	R\$ 32.003,21
Banco Itaú S/A		R\$ 30.909,88	R\$ 4.628,11
Banco do Brasil S/A Ag 1873-2		R\$ 10.429,58	R\$ 27.375,10
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 79.961,70	R\$ 246.165,08
Banco do Brasil S/A		R\$ 79.961,70	R\$ 246.103,38
Banco Itaú S/A		R\$ 0,00	R\$ 61,70
CLIENTES		R\$ 2.196.807,44	R\$ 2.139.480,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.196.807,44	R\$ 2.139.480,07
Clientes Diversos		R\$ 2.196.807,44	R\$ 2.139.480,07
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 76.380,66	R\$ 75.726,47
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 53.663,53	R\$ 53.663,53
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A		R\$ 53.663,53	R\$ 53.663,53
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.754,58	R\$ 2.100,39
Adiantamentos de Férias		R\$ 2.754,58	R\$ 2.100,39
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 19.962,55	R\$ 19.962,55
ICMS a Recuperar		R\$ 60,07	R\$ 60,07
IRRF a Recuperar		R\$ 148,99	R\$ 148,99
INSS a Recuperar		R\$ 18.369,07	R\$ 18.369,07
ISS a Recuperar		R\$ 1.384,42	R\$ 1.384,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.814.289,02	R\$ 3.831.597,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Sancristo Saude e Meio Ambiente Ltda		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.734.289,02	R\$ 3.751.597,70
IMÓVEIS		R\$ 596.680,00	R\$ 596.680,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.502.378,47	R\$ 2.609.920,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Instalações		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 223.417,60	R\$ 229.149,70
Móveis e Utensílios		R\$ 20.735,00	R\$ 20.735,00
Veículos		R\$ 2.082.556,27	R\$ 2.184.366,18
Computadores e periféricos		R\$ 13.769,60	R\$ 13.769,60
Salas 21/22 Garagem 16-Centro Comercial		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.497.620,22	R\$ 1.535.241,23
Consórcios de Bens		R\$ 331.813,42	R\$ 331.813,42
Consórcios BB- Cota 2032		R\$ 30.047,86	R\$ 30.047,86
Consórcios BB- Cota 4716		R\$ 30.047,86	R\$ 30.047,86
Consórcio Canopus- Cota 0176		R\$ 242.106,34	R\$ 247.928,41
Consórcio Canopus- Cota 0241		R\$ 96.971,17	R\$ 102.794,31
Consórcio Canopus- Cota 0195		R\$ 88.413,47	R\$ 91.020,50
Consórcio Guerra Scania- Cota 0197		R\$ 320.706,52	R\$ 327.282,79
Consórcio Guerra Scania- Cota 0150		R\$ 227.462,43	R\$ 230.309,43
Consórcio Canopus - Cota 0270		R\$ 23.782,13	R\$ 26.571,23
Consórcio Canopus - Cota 0210		R\$ 23.782,13	R\$ 26.571,23
Consórcio Canopus - Cota 0750		R\$ 23.782,13	R\$ 26.571,23
Consórcio Canopus - Cota 0150		R\$ 23.782,13	R\$ 26.571,23
Consórcio Canopus - Cota 0810		R\$ 23.782,13	R\$ 26.571,23
Consórcio Embracon Grupo 0748 Cota 417		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Consórcio Embracon Grupo 8000 Cota 274-00		R\$ 2.056,50	R\$ 2.056,50
Consórcio Embracon Grupo 8000 Cota 305-00		R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
Consórcio Embracon Grupo 0748 Cota 470-00		R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (862.389,67)	R\$ (990.244,01)
(-) (-) Deprec. Edifícios		R\$ (1.850,00)	R\$ (2.775,00)
(-) (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados		R\$ (3.055,19)	R\$ (3.490,19)
(-) (-) Deprec. Instalações		R\$ (26.980,00)	R\$ (30.810,00)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (47.941,88)	R\$ (53.670,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (3.201,72)	R\$ (3.720,10)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (777.983,92)	R\$ (893.712,66)
(-) (-) Deprec. Computadores e periféricos		R\$ (1.376,96)	R\$ (2.065,44)
PASSIVO		R\$ 6.252.388,83	R\$ 6.453.862,46
CIRCULANTE		R\$ 1.642.199,67	R\$ 1.857.099,62
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 13.326,06	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 13.326,06	R\$ 0,00
BNDES- Banco do Brasil		R\$ 13.326,06	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 692.057,84	R\$ 940.951,13
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 692.057,84	R\$ 940.951,13
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 224,11	R\$ 1.599,68
COPEL DISTRIBUICAO S A		R\$ 1.097,80	R\$ 2.352,93
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 387,00	R\$ 410,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R\$ 203,22	R\$ 5.666,19
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA(MATRIZ)		R\$ 184,70	R\$ 0,00
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 52,30	R\$ 1.257,11
STUDIO DE PROPAGANDA CHAPLIN LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
SERASA SA		R\$ 69,09	R\$ 104,16
Bolinho Pneus Ltda - Cia		R\$ 1.422,00	R\$ 3.278,00
INGA VEICULOS LTDA		R\$ 3.199,92	R\$ 1.763,34
SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159,99
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 230,00
B.TRANSPORTES LTDA		R\$ 689,64	R\$ 382,22
Grafica E Editora Bacon Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.240,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R\$ 6.482,52	R\$ 3.812,20
LE LAC VEICULOS SA - MATRIZ		R\$ 726,37	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 89,91
Segline Administradora de Servicos e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 435,84
BOMBAS DIESEL MARINGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.532,66
FACCHINI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 396,67
AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 285,00	R\$ 0,00
POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 802,00
OPECAR VEICULOS LTDA		R\$ 1.915,65	R\$ 5.630,58
TICKET SERVICOS S.A		R\$ 100,93	R\$ 74,22
Novo Mundo Equip. de Protecao Ltda EPP		R\$ 840,00	R\$ 0,00
IND. E COM. DE ETIQUETAS ADES. ZANDONA LTDA		R\$ 4.579,42	R\$ 0,00
SUMIOSHI SOUZA LTDA - ME		R\$ 360,00	R\$ 0,00
ALVES & CUNHA VIDRACARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 14.700,20
WGS Dist. Auto Pecas Ltda CURITIBA I		R\$ 0,00	R\$ 58,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A		R\$ 32.597,74	R\$ 15.502,02
TRANSNORDIESEL - AUTO PECAS LTDA		R\$ 12.435,23	R\$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ 545,78	R\$ 104,93
RODOBENS CAMINHOS PERNAMBUCO LTDA		R\$ 21.280,96	R\$ 18.396,34
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R\$ 232.733,81	R\$ 232.733,81
BATISTA, SILVA e SANTOS LTDA - ME		R\$ 1.299,36	R\$ 695,68
POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 704,11
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA		R\$ 5.085,88	R\$ 3.871,93
CARNICELLI & CIA LTDA - REGISTRO INMETRO 004714/20		R\$ 505,00	R\$ 0,00
HM COMERCIO COMBUST E DERIVADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 664,91
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
DRD CONSULIN ME MATRIZ		R\$ 0,60	R\$ 152,91
AUTO POSTO STADLER LTDA		R\$ 631,98	R\$ 0,00
NOVO MILENIO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 165,00	R\$ 751,70
NASS & SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 825,76
ARAGUAIA TURBO DIESEL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ELIAS TORRES DE OLIVEIRA		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VASILHAMES ME			
CONCREFA COMERCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES E		R\$ 10 476,63	R\$ 0,00
CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES ME		R\$ 9 570,84	R\$ 2.951,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOMETA LTDA		R\$ 461,85	R\$ 0,00
POLI MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,02
PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.243,78
INCA-INCINERACAO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA		R\$ 1 491,50	R\$ 209,00
AUTO POSTO CAMPO DOURADO		R\$ 0,00	R\$ 1.668,55
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENE		R\$ 636,78	R\$ 0,00
PETKOWICZ AUTO CENTER LTDA - ME		R\$ 8 820,04	R\$ 29.710,37
HOTEL E CHURRASCARIA QUERENCIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 140,00
Via Max Caminhos Ltda		R\$ 27 788,95	R\$ 225,00
GOLSAT TECNOLOGIA LTDA		R\$ 3.166,03	R\$ 3.698,54
CARGO VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 850,58
MISSOES COM. VAREJISTA DE MAT. PARA ESCRITORIO EIR		R\$ 0,00	R\$ 60,00
DIGITAL FENIX INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CAPITAL COM. DE ART. DE BORRACHAS LTDA		R\$ 206,80	R\$ 406,10
MAGILI REPARADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,04
DESCARTEMED LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 167.000,00
COLOMBO DIESEL REPARACAO MECANICA LTDA - ME		R\$ 1.256,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS ROCKET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
JOEL SILVA LIMA & CIA LTDA - EPP		R\$ 11.448,29	R\$ 1.533,47
HUGO RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA MECANICA DE AUTOS		R\$ 4.477,09	R\$ 4.793,46
KB DE ABREU COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOT		R\$ 0,00	R\$ 335,00
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA		R\$ 28.635,51	R\$ 28.434,78
AUTO POSTO MASUT VII LTDA		R\$ 360,37	R\$ 0,00
Auto Posto Visao Ltda		R\$ 536,54	R\$ 0,00
BDM BOMBAS DIESEL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 333,34
BAP LIGHT DESCONTAMINACAO DE		R\$ 1.307,91	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAMPADAS LTDA - ME			
Hope Noble Comercial Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 22.392,00
ELOGRAF EDIT GRAFICA E FOTOLITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.685,00
ELETRO COMERCIAL CIANORTE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.787,81
ABASTECEDORA DE COMB. AMERICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.931,77
FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 300,00
HOTEL E LAVANDERIA PRUDENTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134,50
MOVIMENTAR COM DE RODAS e RODIZIOS LTDA		R\$ 335,00	R\$ 0,00
B MACIEL BURIN AUTO PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
AMADO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.475,25
RODDAR PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO S/A		R\$ 849,44	R\$ 0,00
A. O. ABREU		R\$ 0,00	R\$ 268,00
GS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 422,66	R\$ 1.590,67
OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 487,51	R\$ 1.059,34
JOSEFA ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO		R\$ 590,00	R\$ 560,00
CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.543,50
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 117,76
ALEXANDERSON ROCHA DE SOUZA 73972002220		R\$ 590,00	R\$ 590,00
ALCIDIS ZAMPAR		R\$ 310,00	R\$ 645,00
MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 453,50	R\$ 1.460,00
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R\$ 1.282,10	R\$ 0,00
MARILENA TREMEA DEBORTOLI		R\$ 0,00	R\$ 490,00
ROSANGELA PRANDI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.140,00
S. S. MICHELINE - PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 451,28
CLAUDIO LUIZ DE JESUS		R\$ 269,90	R\$ 280,00
C. R. MOURA		R\$ 220,00	R\$ 0,00
HAP COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 267,00
GENELSON PERES		R\$ 0,00	R\$ 1.386,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOTAN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 170,00
SILVA LIMA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 3.062,68	R\$ 672,66
SAGA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS E SERVICO T A C BOTAN MATERIAL DE CONTRACAO ME		R\$ 991,59	R\$ 0,00
AFIANORTE INDUSTIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18,05
FRANCISCO FABIANO NOBRE ME		R\$ 0,00	R\$ 35.483,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 199,96
TDA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
C.S.O. SEGURANCA ELETRONICA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 199,86
MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 986,67
INJEDIESEL-EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 375,00
SAGA GRAND TOUR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 907,00
EZEQUIAS LEAL PEREIRA 27382782808		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ROGERIO KNAPIK		R\$ 0,00	R\$ 155,00
MOTEL DA PRATA DE TERESOPOLIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 72,50
PETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.725,00
FSIERRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
KAPALE COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.732,10
APOLO PNEUS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 260,00
POSTO PAULISTA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 394,42
Loteadora Nacles Ltda		R\$ 239.301,32	R\$ 227.741,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 690.664,53	R\$ 671.106,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 432.268,68	R\$ 434.767,06
IRPJ a Recolher		R\$ 50.698,94	R\$ 56.359,53
ISS a Recolher		R\$ 26,73	R\$ 12,40
Simplex a Recolher		R\$ 316.570,43	R\$ 311.334,17
COFINS a Recolher		R\$ 33.734,24	R\$ 34.451,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 21.374,86	R\$ 22.517,08
PIS a Recolher		R\$ 9.180,77	R\$ 9.410,07
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 388,67	R\$ 388,67
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 94,04	R\$ 94,04
Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ 200,00	R\$ 200,00
PARCELAMENTOS		R\$ 254.436,09	R\$ 232.547,86
Parcelamento do PIS		R\$ 6.011,00	R\$ 5.109,35
Parcelamento do COFINS		R\$ 27.144,10	R\$ 23.059,96
Parcelamento de CSRF		R\$ 5.654,02	R\$ 5.654,02
Parcelamento do IRPJ		R\$ 32.681,93	R\$ 27.822,92
Parcelamento da CSLL		R\$ 15.853,61	R\$ 13.119,77
Prog. Especial de Reg. Tributária - PERT		R\$ 167.091,43	R\$ 157.781,84
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.959,76	R\$ 3.791,47
IRRF a Recolher PF		R\$ 2.330,70	R\$ 2.325,92
INSS Retido a Recolher		R\$ 642,20	R\$ 642,20
ISS Retido a Recolher		R\$ 229,58	R\$ 12,05
Pis/ Cofins/Csll Retidos a Recolher		R\$ 757,28	R\$ 798,12
IRRF-PJ Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 13,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 246.151,24	R\$ 245.042,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 16.871,00	R\$ 14.952,54
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 15.610,51	R\$ 14.064,32
Pró Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 888,22
Férias a Pagar		R\$ 372,27	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 229.280,24	R\$ 230.089,56
INSS a Recolher		R\$ 131.894,05	R\$ 132.601,11
FGTS a Recolher		R\$ 97.386,19	R\$ 97.488,45
NÃO CIRCULANTE		R\$ 808.960,70	R\$ 798.879,79
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 808.960,70	R\$ 798.879,79
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 808.960,70	R\$ 798.879,79
FINANCIAMENTOS		R\$ 168.300,64	R\$ 168.300,64
Banco Itau- Contrato 55491920-9		R\$ 14.191,56	R\$ 14.191,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco do Brasil- Proposta 2014/351672		R\$ 154.109,08	R\$ 154.109,08
CONSÓRCIOS		R\$ 640.660,06	R\$ 630.579,15
491 Consorcios a Pagar- Grupo 7001- Cota		R\$ 89.934,92	R\$ 85.273,72
Consorcio Banco do Brasil- Cota 2032		R\$ 19.052,12	R\$ 19.052,12
Consorcio Banco do Brasil- Cota 4716		R\$ 19.052,12	R\$ 19.052,12
Consorcio Canopus- Cota 0176		R\$ 155.946,37	R\$ 155.946,37
Consorcio Canopus- Cota 0241		R\$ 155.946,37	R\$ 155.946,37
Consorcio Canopus- Cota 0551		R\$ 44.969,15	R\$ 44.969,15
Consorcio Canopus- Cota 0195		R\$ 36.891,96	R\$ 36.891,96
490 Consorcios a Pagar- Grupo 7001- Cota		R\$ 118.867,05	R\$ 113.447,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.801.228,46	R\$ 3.797.883,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital Social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 2.601.228,46	R\$ 2.597.883,05
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 2.601.228,46	R\$ 2.597.883,05
Lucros (Prejuízos) Acumulados		R\$ 2.642.409,68	R\$ 2.617.571,56
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (41.181,22)	R\$ (19.688,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 9 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.453.862,46	R\$ 6.498.609,47
CIRCULANTE		R\$ 2.622.264,76	R\$ 2.580.781,42
DISPONÍVEL		R\$ 407.058,22	R\$ 424.488,15
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 128.889,93	R\$ 44.488,76
Caixa		R\$ 128.889,93	R\$ 44.488,76
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 32.003,21	R\$ 119.970,32
Banco Itaú S/A		R\$ 4.628,11	R\$ 116.298,30
Banco do Brasil S/A Ag 1873-2		R\$ 27.375,10	R\$ 3.672,02
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 246.165,08	R\$ 260.029,07
Banco do Brasil S/A		R\$ 246.103,38	R\$ 259.967,37
Banco Itaú S/A		R\$ 61,70	R\$ 61,70
CLIENTES		R\$ 2.139.480,07	R\$ 2.081.947,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.139.480,07	R\$ 2.081.947,80
Clientes Diversos		R\$ 2.139.480,07	R\$ 2.081.947,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 75.726,47	R\$ 74.345,47
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 53.663,53	R\$ 53.663,53
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A		R\$ 53.663,53	R\$ 53.663,53
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.100,39	R\$ 719,39
Adiantamentos de Férias		R\$ 2.100,39	R\$ 719,39
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 19.962,55	R\$ 19.962,55
ICMS a Recuperar		R\$ 60,07	R\$ 60,07
IRRF a Recuperar		R\$ 148,99	R\$ 148,99
INSS a Recuperar		R\$ 18.369,07	R\$ 18.369,07
ISS a Recuperar		R\$ 1.384,42	R\$ 1.384,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.831.597,70	R\$ 3.917.828,05
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 80.000,00	R\$ 140.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 80.000,00	R\$ 140.000,00
Sancristo Saude e Meio Ambiente Ltda		R\$ 80.000,00	R\$ 140.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.751.597,70	R\$ 3.777.828,05
IMÓVEIS		R\$ 596.680,00	R\$ 596.680,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.609.920,48	R\$ 2.727.067,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
Instalações		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 229.149,70	R\$ 229.149,70
Móveis e Utensílios		R\$ 20.735,00	R\$ 20.735,00
Veículos		R\$ 2.184.366,18	R\$ 2.301.512,71
Computadores e periféricos		R\$ 13.769,60	R\$ 13.769,60
Salas 21/22 Garagem 16-Centro Comercial		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.535.241,23	R\$ 1.570.133,33
Consórcios de Bens		R\$ 331.813,42	R\$ 331.813,42
Consórcios BB- Cota 2032		R\$ 30.047,86	R\$ 30.047,86
Consórcios BB- Cota 4716		R\$ 30.047,86	R\$ 30.047,86
Consórcio Canopus- Cota 0176		R\$ 247.928,41	R\$ 253.809,52
Consórcio Canopus- Cota 0241		R\$ 102.794,31	R\$ 108.676,50
Consórcio Canopus- Cota 0195		R\$ 91.020,50	R\$ 93.627,53
Consórcio Guerra Scania- Cota 0197		R\$ 327.282,79	R\$ 333.859,06
Consórcio Guerra Scania- Cota 0150		R\$ 230.309,43	R\$ 230.309,43
Consórcio Canopus - Cota 0270		R\$ 26.571,23	R\$ 29.360,33
Consórcio Canopus - Cota 0210		R\$ 26.571,23	R\$ 29.360,33
Consórcio Canopus - Cota 0750		R\$ 26.571,23	R\$ 29.360,33
Consórcio Canopus - Cota 0150		R\$ 26.571,23	R\$ 29.360,33
Consórcio Canopus - Cota 0810		R\$ 26.571,23	R\$ 29.360,33
Consórcio Embracon Grupo 0748 Cota 417		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Consórcio Embracon Grupo 8000 Cota 274-00		R\$ 2.056,50	R\$ 2.056,50
Consórcio Embracon Grupo 8000 Cota 305-00		R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
Consórcio Embracon Grupo 0748 Cota 470-00		R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (990.244,01)	R\$ (1.116.052,29)
(-) (-) Deprec. Edifícios		R\$ (2.775,00)	R\$ (3.700,00)
(-) (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados		R\$ (3.490,19)	R\$ (3.925,19)
(-) (-) Deprec. Instalações		R\$ (30.810,00)	R\$ (34.640,00)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (53.670,62)	R\$ (59.399,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (3.720,10)	R\$ (4.238,48)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (893.712,66)	R\$ (1.007.395,34)
(-) (-) Deprec. Computadores e periféricos		R\$ (2.065,44)	R\$ (2.753,92)
PASSIVO		R\$ 6.453.862,46	R\$ 6.498.609,47
CIRCULANTE		R\$ 1.857.099,62	R\$ 1.893.360,21
FORNECEDORES		R\$ 940.951,13	R\$ 1.009.048,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 940.951,13	R\$ 1.009.048,26
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 1.599,68	R\$ 943,05
COPEL DISTRIBUICAO S A		R\$ 2.352,93	R\$ 229,40
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 410,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R\$ 5.666,19	R\$ 4.204,58
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 1.257,11	R\$ 70,10
SERASA SA		R\$ 104,16	R\$ 0,00
Bolanho Pneus Ltda - Cia		R\$ 3.278,00	R\$ 2.592,00
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 178,50
INGA VEICULOS LTDA		R\$ 1.763,34	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA		R\$ 159,99	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 230,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 382,22	R\$ 477,40
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.076,03
Grafica E Editora Bacon Ltda		R\$ 10.240,00	R\$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R\$ 3.812,20	R\$ 990,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 89,91	R\$ 0,00
Segline Administradora de Servicos e Comercio Ltda		R\$ 435,84	R\$ 0,00
BOMBAS DIESEL MARINGA LTDA		R\$ 1.532,66	R\$ 989,33
FACCHINI S.A.		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A.		R\$ 396,67	R\$ 0,00
ITAMI AKAI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 280,00
AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 880,00
FURGOES E CHASSI LASER GRANEL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA		R\$ 802,00	R\$ 0,00
Wp Materiais de Construcao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.123,50
OPECAR VEICULOS LTDA		R\$ 5.630,58	R\$ 4.513,95
CIATINTAS - COMERCIO DE TINTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.395,20
Cianorte Fm - Sistema de Comunicacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SCHON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260,02
E E REGIS - SUPERMERCADO		R\$ 0,00	R\$ 185,69
CAIADO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.246,00
TICKET SERVICOS S.A		R\$ 74,22	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 116,46
Novo Mundo Equip. de Protecao Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 630,00
ALVES & CUNHA VIDRACARIA LTDA - ME		R\$ 14.700,20	R\$ 13.923,20
WGS Dist. Auto Pecas Ltda CURITIBA I		R\$ 58,00	R\$ 684,67
POSTOS PELANDA MAESTRO Filial 0010		R\$ 0,00	R\$ 2.879,85
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 210,00	R\$ 0,00
CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A		R\$ 15.502,02	R\$ 29.031,18
TRANSNORDIESEL - AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,27
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ 104,93	R\$ 0,00
RODOBENS CAMINHOES PERNAMBUCO LTDA		R\$ 18.396,34	R\$ 0,00
LORD HOTEL CAMBURI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,20
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R\$ 232.733,81	R\$ 232.733,81
BATISTA, SILVA e SANTOS LTDA - ME		R\$ 695,68	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS LTDA		R\$ 704,11	R\$ 0,00
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA		R\$ 3.871,93	R\$ 4.646,24
HM COMERCIO COMBUST E DERIVADOS EIRELI		R\$ 664,91	R\$ 0,00
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
DRD CONSULIN ME MATRIZ		R\$ 152,91	R\$ 0,00
NOVO MILENIO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 751,70	R\$ 288,00
NASS & SILVA LTDA		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROCCAO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 385,00
ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA		R\$ 825,76	R\$ 0,00
ARAGUAIA TURBO DIESEL LTDA - EPP		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES ME		R\$ 2.951,00	R\$ 830,34
LIVRARIA E PAPELARIA KOMETA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 242,40
POLI MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 0,02	R\$ 0,03
PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA		R\$ 13.243,78	R\$ 0,00
INCA-INCINERACAO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA		R\$ 209,00	R\$ 1.149,50
AUTO POSTO CAMPO DOURADO		R\$ 1.668,55	R\$ 0,00
PETKOWICZ AUTO CENTER LTDA - ME		R\$ 29.710,37	R\$ 34.409,96
STILOCAR AUTO REPARADORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.125,82
HOTEL E CHURRASCARIA QUERENCIA LTDA - ME		R\$ 140,00	R\$ 0,00
Via Max Caminhoes Ltda		R\$ 225,00	R\$ 225,00
GOLSAT TECNOLOGIA LTDA		R\$ 3.698,54	R\$ 3.898,76
CARGO VEICULOS LTDA.		R\$ 850,58	R\$ 0,00
MISSOES COM. VAREJISTA DE MAT. PARA ESCRITORIO EIR		R\$ 60,00	R\$ 53,00
DIGITAL FENIX INFORMATICA LTDA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
CAPITAL COM. DE ART. DE BORRACHAS LTDA		R\$ 406,10	R\$ 0,00
MAGILI REPARADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 240,04	R\$ 1.599,88
DESCARTEMED LTDA - ME		R\$ 167.000,00	R\$ 224.000,00
CONTIPLAN FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 387,90
SANDRA APARECIDA ROMA VISSOTO		R\$ 0,00	R\$ 315,57
A C LUIS BATERIAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 230,00
AUTO PECAS ROCKET LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 375,00
JOEL SILVA LIMA & CIA LTDA - EPP		R\$ 1.533,47	R\$ 0,00
POSTO CAVALHADA 144 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 196,01
MECANICA FUKUDA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 333,00
HUGO RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA MECANICA DE AUTOS		R\$ 4.793,46	R\$ 5.723,06
KB DE ABREU COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOT		R\$ 335,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STADLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135,02
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA		R\$ 28.434,78	R\$ 24.509,72
BDM BOMBAS DIESEL EIRELI - ME		R\$ 333,34	R\$ 410,00
Hope Noble Comercial Ltda - ME		R\$ 22.392,00	R\$ 22.392,00
ELOGRAF EDIT GRAFICA E FOTOLITO LTDA		R\$ 3.685,00	R\$ 0,00
ELETRO COMERCIAL CIANORTE LTDA - EPP		R\$ 3.787,81	R\$ 352,25
ABASTECEDORA DE COMB. AMERICA LTDA		R\$ 1.931,77	R\$ 0,00
FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELLI ME		R\$ 300,00	R\$ 0,00
HOTEL E LAVANDERIA PRUDENTAO LTDA		R\$ 134,50	R\$ 0,00
B MACIEL BURIN AUTO PEÇAS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
AMADO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 1.475,25	R\$ 0,00
A. O. ABREU		R\$ 268,00	R\$ 0,00
GS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 1.590,67	R\$ 778,67
OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 1.059,34	R\$ 2.651,00
JOSEFA ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO		R\$ 560,00	R\$ 0,00
CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 4.543,50	R\$ 0,00
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		R\$ 117,76	R\$ 81,40
ALEXANDERSON ROCHA DE SOUZA 73972002220		R\$ 590,00	R\$ 590,00
KOBAYASHI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 870,00
ALCIDIS ZAMPAR		R\$ 645,00	R\$ 0,00
MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 1.460,00	R\$ 1.490,68
MARILENA TREMEA DEBORTOLI		R\$ 490,00	R\$ 0,00
ROSANGELA PRANDI E CIA LTDA		R\$ 1.140,00	R\$ 0,00
BR DIGITAL SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.376,66
S. S. MICHELINE - PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 451,28	R\$ 0,00
CLAUDIO LUIZ DE JESUS		R\$ 280,00	R\$ 0,00
C. R. MOURA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
HAP COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 267,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 6 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES 08455777940		R\$ 0,00	R\$ 129,60
GENELSON PERES		R\$ 1.386,00	R\$ 0,00
BOTAN E CIA LTDA		R\$ 170,00	R\$ 0,00
SILVA LIMA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 672,66	R\$ 0,00
T A C BOTAN MATERIAL DE CONTRACAO ME		R\$ 830,16	R\$ 0,00
AFIANORTE INDUSTIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 18,05	R\$ 0,00
FRANCISCO FABIANO NOBRE ME		R\$ 35.483,00	R\$ 35.963,00
A. G. C. V. MERCADO LTDA. - ME		R\$ 199,96	R\$ 199,96
TDA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 450,00	R\$ 240,00
C.S.O. SEGURANCA ELETRONICA E COMERCIO EIRELI		R\$ 199,86	R\$ 198,28
MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 986,67	R\$ 0,00
INJEDIESEL-EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICIOS LTDA		R\$ 375,00	R\$ 375,00
SAGA GRAND TOUR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 907,00	R\$ 810,55
EZEQUIAS LEAL PEREIRA 27382782808		R\$ 150,00	R\$ 0,00
ROGERIO KNAPIK		R\$ 155,00	R\$ 0,00
MOTEL DA PRATA DE TERESOPOLIS LTDA.		R\$ 72,50	R\$ 0,00
PETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 5.725,00	R\$ 0,00
FSIERRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
KAPALE COMERCIAL LTDA.		R\$ 5.732,10	R\$ 0,00
APOLO PNEUS LTDA - ME		R\$ 260,00	R\$ 1.746,00
POSTO PAULISTA PNEUS LTDA		R\$ 394,42	R\$ 0,00
AUTO PECAS E MECANICA FABIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.942,20
POSTO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 408,80
VALTERLENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 348,00
UNIFHOR UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.559,16
C. CARIOLANO DA SILVA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 59.500,00
VALDELICIO MOREIRA TOBIAS		R\$ 0,00	R\$ 260,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 7 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 947,74
LUMIERE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 528,50
R A COMERCIO DE PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 311,12
J.G.R TERRES		R\$ 0,00	R\$ 60,00
YERITH MOLLERGREN		R\$ 0,00	R\$ 80,00
RPM PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
SERGIO ALEXANDRE ALBANES FADONI - ME		R\$ 0,00	R\$ 520,00
UNIAO PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 4.686,00
AUTO POSTO PASSARELA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 156,31
TRIAMEIRA FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.084,22
LOCATELLI E TRENTIN LTDA FILIAL 1		R\$ 0,00	R\$ 1.098,00
CASTANHA & MAGRINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,66
Loteadora Nacles Ltda		R\$ 227 741,84	R\$ 215.921,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 671.106,39	R\$ 642.554,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 434 767,06	R\$ 427.958,61
IRPJ a Recolher		R\$ 56 359,53	R\$ 52.088,43
ISS a Recolher		R\$ 12,40	R\$ 12,79
Simplex a Recolher		R\$ 311 334,17	R\$ 306.097,91
COFINS a Recolher		R\$ 34 451,10	R\$ 37.931,50
CSLL a Recolher		R\$ 22 517,08	R\$ 20.979,59
PIS a Recolher		R\$ 9 410,07	R\$ 10.165,68
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 388,67	R\$ 388,67
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 94,04	R\$ 94,04
Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ 200,00	R\$ 200,00
PARCELAMENTOS		R\$ 232 547,86	R\$ 210.552,03
Parcelamento do PIS		R\$ 5 109,35	R\$ 4.207,70
Parcelamento do COFINS		R\$ 23 059,96	R\$ 18.975,82
Parcelamento de CSRF		R\$ 5 654,02	R\$ 5.654,02
Parcelamento do IRPJ		R\$ 27 822,92	R\$ 22.963,91
Parcelamento da CSLL		R\$ 13 119,77	R\$ 10.385,93
Prog. Especial de Reg. Tributária - PERT		R\$ 157 781,84	R\$ 148.364,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.791,47	R\$ 4.044,26
IRRF a Recolher PF		R\$ 2.325,92	R\$ 2.508,14
INSS Retido a Recolher		R\$ 642,20	R\$ 642,20
ISS Retido a Recolher		R\$ 12,05	R\$ 136,64
Pis/ Cofins/Csll Retidos a Recolher		R\$ 798,12	R\$ 757,28
IRRF-PJ Retido a Recolher		R\$ 13,18	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 245.042,10	R\$ 241.757,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.952,54	R\$ 9.866,92
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 14.064,32	R\$ 8.978,70
Pró Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 888,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 230.089,56	R\$ 231.890,13
INSS a Recolher		R\$ 132.601,11	R\$ 133.517,12
FGTS a Recolher		R\$ 97.488,45	R\$ 98.373,01
NÃO CIRCULANTE		R\$ 798.879,79	R\$ 793.460,08
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 798.879,79	R\$ 793.460,08
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 798.879,79	R\$ 793.460,08
FINANCIAMENTOS		R\$ 168.300,64	R\$ 168.300,64
Banco Itau- Contrato 55491920-9		R\$ 14.191,56	R\$ 14.191,56
Banco do Brasil- Proposta 2014/351672		R\$ 154.109,08	R\$ 154.109,08
CONSÓRCIOS		R\$ 630.579,15	R\$ 625.159,44
491 Consorcios a Pagar- Grupo 7001- Cota		R\$ 85.273,72	R\$ 85.273,72
Consorcio Banco do Brasil- Cota 2032		R\$ 19.052,12	R\$ 19.052,12
Consorcio Banco do Brasil- Cota 4716		R\$ 19.052,12	R\$ 19.052,12
Consorcio Canopus- Cota 0176		R\$ 155.946,37	R\$ 155.946,37
Consorcio Canopus- Cota 0241		R\$ 155.946,37	R\$ 155.946,37
Consorcio Canopus- Cota 0551		R\$ 44.969,15	R\$ 44.969,15
Consorcio Canopus- Cota 0195		R\$ 36.891,96	R\$ 36.891,96
490 Consorcios a Pagar- Grupo 7001- Cota		R\$ 113.447,34	R\$ 108.027,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.797.883,05	R\$ 3.811.789,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

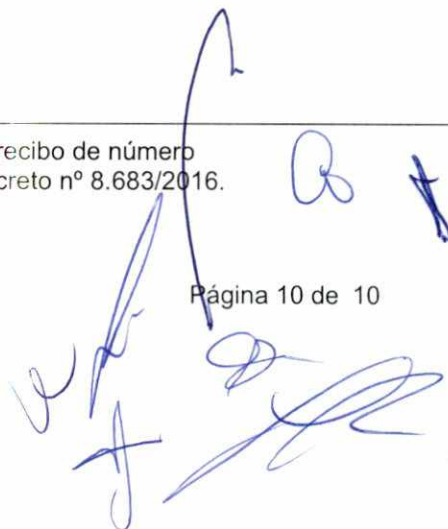
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 2.597.883,05	R\$ 2.611.789,18
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 2.597.883,05	R\$ 2.611.789,18
Lucros (Prejuízos) Acumulados		R\$ 2.617.571,56	R\$ 2.611.789,18
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (19.688,51)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 10 de 10



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.908.166,73	R\$ 2.112.046,65
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 1.908.166,73	R\$ 2.112.046,65
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (271.673,92)	R\$ (300.045,18)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (271.673,92)	R\$ (300.045,18)
(-) (-) ISS		R\$ (95.168,50)	R\$ (105.279,01)
(-) (-) PIS		R\$ (31.484,75)	R\$ (34.742,07)
(-) (-) COFINS		R\$ (145.020,67)	R\$ (160.024,10)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (455.738,91)	R\$ (496.957,02)
(-) Crédito PIS Lucro Real		R\$ 14.081,49	R\$ 0,00
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 64.860,48	R\$ 0,00
(-) Material de Uso e Consumo aplicado no serviço		R\$ (92.014,13)	R\$ (66.205,95)
(-) Crédito PIS Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ 13.576,88
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ 62.525,70
(-) Fretes		R\$ (1.705,18)	R\$ (1.061,17)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (47.254,96)	R\$ (46.726,19)
(-) Gratificações		R\$ (1.137,09)	R\$ (2.663,50)
13º Salário		R\$ (18.758,50)	R\$ 0,00
(-) Férias		R\$ (5.538,28)	R\$ (6.118,00)
(-) FGTS		R\$ (5.930,06)	R\$ (4.582,79)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (17.935,09)	R\$ (20.640,87)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ 0,00	R\$ (247,01)
(-) Vale Transporte		R\$ (903,50)	R\$ (839,80)
Hora Extra		R\$ (281,81)	R\$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (36.896,15)	R\$ (31.472,99)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R\$ (267.845,65)	R\$ (352.897,81)
Manutenção de Veículos		R\$ (448,20)	R\$ 0,00
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (38.032,28)	R\$ (39.603,52)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.085.345,56)	R\$ (1.202.875,24)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (15.117,72)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (6.449,04)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (8.668,68)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (538.830,48)	R\$ (391.256,45)
(-) Pró Labore		R\$ (2.862,00)	R\$ (2.994,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (20.558,70)	R\$ (15.908,34)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (28.096,24)	R\$ (32.384,21)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.230,29)	R\$ (898,46)
(-) Energia Elétrica		R\$ (5.236,46)	R\$ (191,79)
(-) Telefone		R\$ (14.513,55)	R\$ (5.127,30)
(-) Correios		R\$ (9.956,63)	R\$ (9.619,00)
(-) Acesso a Internet		R\$ (5.756,92)	R\$ (6.143,25)
Legais e Judiciais		R\$ (40.765,61)	R\$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R\$ (349.434,41)	R\$ (242.133,49)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (8.287,20)	R\$ (12.146,62)
(-) Seguros		R\$ (11.526,75)	R\$ (22.350,84)
(-) Entidades e Associações		R\$ (4.088,41)	R\$ (1.870,94)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (778,00)	R\$ (1.480,21)
(-) Anuidades		R\$ 0,00	R\$ (9.527,75)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (34.503,31)	R\$ (28.312,85)
(-) Impressos e Materiais de Escritório		R\$ (1.236,00)	R\$ (167,40)
(-) COM VEICULOS		R\$ (108.862,89)	R\$ (111.223,85)
Manutenção e Reparos		R\$ (15,00)	R\$ 0,00
(-) Depreciações		R\$ (108.847,89)	R\$ (111.223,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (425.544,50)	R\$ (635.758,41)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (6.079,25)	R\$ (6.040,90)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (62.658,46)	R\$ (58.409,06)
Multas Indedutíveis		R\$ (7.178,18)	R\$ 0,00
Multas Fiscais Compensatórias		R\$ (407,23)	R\$ 0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (349.221,38)	R\$ (571.308,45)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,94	R\$ 2,97
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 1,94	R\$ 2,97
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (12.109,63)	R\$ (49.521,78)
(-) Impostos Municipais		R\$ (1.967,59)	R\$ (569,79)
(-) Imposto Sindical Patronal		R\$ (2.437,41)	R\$ (256,94)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (5.378,65)	R\$ (13.047,00)
(-) IPTU		R\$ (2.325,98)	R\$ (8.855,24)
(-) IPVA/ Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ (26.792,81)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.656,76)	R\$ (7.066,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

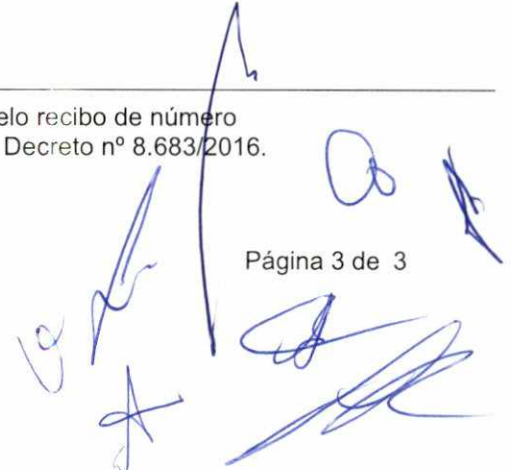
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CSLL		R\$ (6.656,76)	R\$ (7.066,66)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (12.491,00)	R\$ (13.629,62)
(-) IRPJ		R\$ (12.491,00)	R\$ (13.629,62)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 76.260,58	R\$ 91.472,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.112.046,65	R\$ 2.324.355,57
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 2.112.046,65	R\$ 2.324.355,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (300.045,18)	R\$ (330.621,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (300.045,18)	R\$ (330.621,06)
(-) (-) ISS		R\$ (105.279,01)	R\$ (116.007,33)
(-) (-) PIS		R\$ (34.742,07)	R\$ (38.282,45)
(-) (-) COFINS		R\$ (160.024,10)	R\$ (176.331,28)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (496.957,02)	R\$ (537.126,18)
(-) Material de Uso e Consumo aplicado no serviço		R\$ (66.205,95)	R\$ (86.890,55)
(-) Crédito PIS Lucro Real		R\$ 13.576,88	R\$ 14.319,94
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 62.525,70	R\$ 65.958,54
(-) Fretes		R\$ (1.061,17)	R\$ (2.270,20)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (46.726,19)	R\$ (50.603,54)
(-) Gratificações		R\$ (2.663,50)	R\$ (3.343,15)
(-) Férias		R\$ (6.118,00)	R\$ (3.643,79)
(-) FGTS		R\$ (4.582,79)	R\$ (4.608,27)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (20.640,87)	R\$ (19.747,99)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (247,01)	R\$ (741,03)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ 0,00	R\$ (4.474,86)
(-) Vale Transporte		R\$ (839,80)	R\$ (1.125,00)
(-) Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ (86,71)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (31.472,99)	R\$ (37.332,97)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R\$ (352.897,81)	R\$ (362.217,61)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (39.603,52)	R\$ (40.318,99)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.202.875,24)	R\$ (1.330.438,16)
DE VENDAS		R\$ (15.117,72)	R\$ 0,00
Energia Elétrica		R\$ (6.449,04)	R\$ 0,00
Telefone		R\$ (8.668,68)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (391.256,45)	R\$ (476.242,04)
(-) Pró Labore		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) INSS		R\$ (15.908,34)	R\$ (16.036,41)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (32.384,21)	R\$ (33.057,93)
(-) Água e Esgoto		R\$ (898,46)	R\$ (1.041,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Elétrica		R\$ (191,79)	R\$ (4.973,96)
(-) Telefone		R\$ (5.127,30)	R\$ (7.059,11)
(-) Correios		R\$ (9.619,00)	R\$ (7.672,16)
(-) Acesso a Internet		R\$ (6.143,25)	R\$ (6.479,61)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R\$ (242.133,49)	R\$ (267.255,08)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (12.146,62)	R\$ (11.119,34)
(-) Seguros		R\$ (22.350,84)	R\$ (35.524,59)
(-) Entidades e Associações		R\$ (1.870,94)	R\$ (1.250,17)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (1.480,21)	R\$ (2.167,80)
(-) Anuidades		R\$ (9.527,75)	R\$ (1.339,93)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (28.312,85)	R\$ (71.524,63)
(-) Impressos e Materiais de Escritório		R\$ (167,40)	R\$ (608,00)
(-) Rastreamento		R\$ 0,00	R\$ (5.794,06)
(-) Emplacamento		R\$ 0,00	R\$ (343,30)
(-) COM VEICULOS		R\$ (111.223,85)	R\$ (115.476,50)
(-) Depreciações		R\$ (111.223,85)	R\$ (115.476,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (635.758,41)	R\$ (722.297,94)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (6.040,90)	R\$ (4.336,87)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (58.409,06)	R\$ (59.355,59)
(-) Tarifa Bancaria		R\$ 0,00	R\$ (1.026,98)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (571.308,45)	R\$ (657.578,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2,97	R\$ 5.024,53
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 119,92
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 2,97	R\$ 4.904,61
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (49.521,78)	R\$ (21.446,21)
(-) Impostos Municipais		R\$ (569,79)	R\$ (712,18)
Imposto Sindical Patronal		R\$ (256,94)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (13.047,00)	R\$ (18.536,45)
(-) IPTU		R\$ (8.855,24)	R\$ (151,52)
(-) IPVA/ Licenciamento		R\$ (26.792,81)	R\$ (1.977,49)
(-) IOF e IOC		R\$ 0,00	R\$ (68,57)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.066,66)	R\$ (7.948,72)
(-) CSLL		R\$ (7.066,66)	R\$ (7.948,72)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (13.629,62)	R\$ (16.079,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

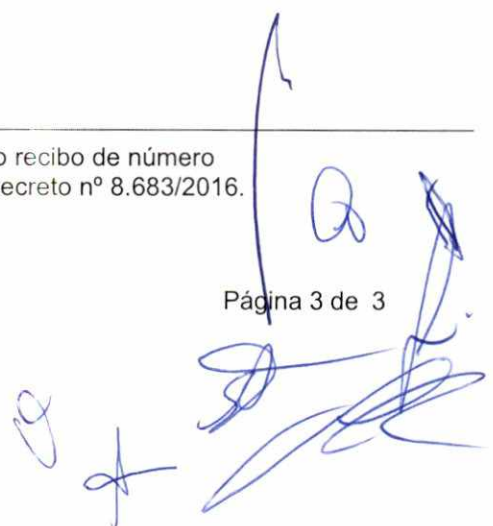
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IRPJ		R\$ (13.629,62)	R\$ (16.079,78)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 91.472,93	R\$ 102.141,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.324.355,57	R\$ 2.308.462,48
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 2.324.355,57	R\$ 2.308.462,48
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (330.621,06)	R\$ (328.955,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (330.621,06)	R\$ (328.955,91)
(-) (-) ISS		R\$ (116.007,33)	R\$ (115.423,12)
(-) (-) PIS		R\$ (38.282,45)	R\$ (38.089,64)
(-) (-) COFINS		R\$ (176.331,28)	R\$ (175.443,15)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (537.126,18)	R\$ (521.041,67)
(-) Material de Uso e Consumo aplicado no serviço		R\$ (86.890,55)	R\$ (156.253,08)
(-) Crédito PIS Lucro Real		R\$ 14.319,94	R\$ 16.920,35
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 65.958,54	R\$ 78.275,45
(-) Fretes		R\$ (2.270,20)	R\$ (1.412,51)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (50.603,54)	R\$ (46.281,20)
(-) Gratificações		R\$ (3.343,15)	R\$ (3.512,33)
(-) Férias		R\$ (3.643,79)	R\$ (10.305,27)
(-) FGTS		R\$ (4.608,27)	R\$ (4.820,52)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (19.747,99)	R\$ (20.758,25)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (741,03)	R\$ (2.262,41)
Alimentação do Trabalhador		R\$ (4.474,86)	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte		R\$ (1.125,00)	R\$ (1.148,70)
Hora Extra		R\$ (86,71)	R\$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (37.332,97)	R\$ (25.342,87)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R\$ (362.217,61)	R\$ (300.110,61)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (40.318,99)	R\$ (44.029,72)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.330.438,16)	R\$ (1.335.961,75)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (15.496,52)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (3.821,26)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (11.675,26)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (476.242,04)	R\$ (659.435,02)
(-) Pró Labore		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) INSS		R\$ (16.036,41)	R\$ (17.023,62)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (33.057,93)	R\$ (33.601,15)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.041,96)	R\$ (1.276,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Elétrica		R\$ (4.973,96)	R\$ (2.286,26)
(-) Telefone		R\$ (7.059,11)	R\$ (4.565,29)
(-) Correios		R\$ (7.672,16)	R\$ (9.647,35)
(-) Acesso a Internet		R\$ (6.479,61)	R\$ (6.214,39)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R\$ (267.255,08)	R\$ (436.599,28)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (11.119,34)	R\$ (9.732,00)
(-) Estacionamento e Conduções		R\$ 0,00	R\$ (24,00)
(-) Seguros		R\$ (35.524,59)	R\$ (34.628,85)
(-) Entidades e Associações		R\$ (1.250,17)	R\$ (1.801,28)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (2.167,80)	R\$ (1.057,80)
Anuidades		R\$ (1.339,93)	R\$ 0,00
(-) Despesas com pedágio		R\$ 0,00	R\$ (12.676,61)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (71.524,63)	R\$ (85.126,56)
Impressos e Materiais de Escritório		R\$ (608,00)	R\$ 0,00
Rastreamento		R\$ (5.794,06)	R\$ 0,00
(-) Emplacamento		R\$ (343,30)	R\$ (180,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (115.476,50)	R\$ (127.854,34)
(-) Depreciações		R\$ (115.476,50)	R\$ (127.854,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (722.297,94)	R\$ (495.680,00)
Despesas Bancárias Diversas		R\$ (4.336,87)	R\$ 0,00
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (59.355,59)	R\$ (63.472,43)
(-) Tarifa Bancaria		R\$ (1.026,98)	R\$ (6.147,86)
(-) Multas Fiscais Compensatórias		R\$ 0,00	R\$ (215,78)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (657.578,50)	R\$ (425.843,93)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.024,53	R\$ 675,77
Descontos Obtidos		R\$ 119,92	R\$ 350,18
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 4.904,61	R\$ 325,59
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (21.446,21)	R\$ (38.171,64)
(-) Impostos Municipais		R\$ (712,18)	R\$ (9.159,28)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (18.536,45)	R\$ (27.723,96)
IPTU		R\$ (151,52)	R\$ 0,00
(-) IPVA/ Licenciamento		R\$ (1.977,49)	R\$ (1.288,40)
IOF e IOC		R\$ (68,57)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.948,72)	R\$ (9.090,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Bio Residuos Transportes Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

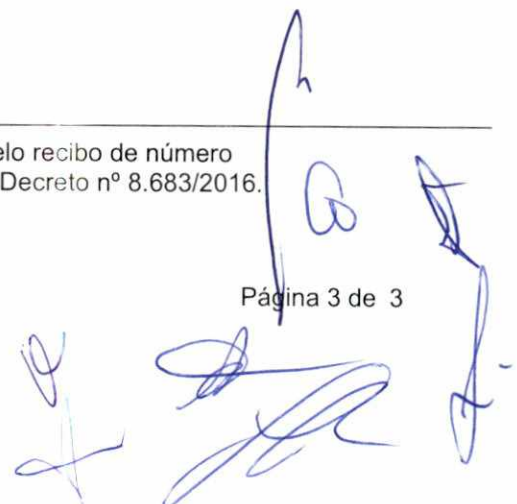
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CSLL		R\$ (7.948,72)	R\$ (9.090,94)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (16.079,78)	R\$ (19.252,62)
(-) IRPJ		R\$ (16.079,78)	R\$ (19.252,62)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 102.141,67	R\$ 94.159,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.308.462,48	R\$ 2.325.260,47
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 2.308.462,48	R\$ 2.325.260,47
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (328.955,91)	R\$ (331.256,35)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (328.955,91)	R\$ (331.256,35)
(-) (-) ISS		R\$ (115.423,12)	R\$ (116.230,29)
(-) (-) PIS		R\$ (38.089,64)	R\$ (38.356,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (175.443,15)	R\$ (176.670,06)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (521.041,67)	R\$ (567.611,67)
(-) Material de Uso e Consumo aplicado no serviço		R\$ (156.253,08)	R\$ (92.886,44)
(-) Crédito PIS Lucro Real		R\$ 16.920,35	R\$ 16.489,07
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 78.275,45	R\$ 75.949,67
(-) Fretes		R\$ (1.412,51)	R\$ (2.366,56)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (46.281,20)	R\$ (44.356,57)
(-) Gratificações		R\$ (3.512,33)	R\$ (3.026,12)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (20.599,96)
(-) Férias		R\$ (10.305,27)	R\$ (18.519,12)
(-) FGTS		R\$ (4.820,52)	R\$ (18.089,67)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (5.336,00)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (20.758,25)	R\$ (21.603,34)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (2.262,41)	R\$ (525,60)
(-) Vale Transporte		R\$ (1.148,70)	R\$ (385,74)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (25.342,87)	R\$ (72.009,68)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R\$ (300.110,61)	R\$ (316.153,88)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (44.029,72)	R\$ (44.191,73)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.335.961,75)	R\$ (1.342.466,45)
(-) DE VENDAS		R\$ (15.496,52)	R\$ (15.477,71)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.821,26)	R\$ (4.813,42)
(-) Telefone		R\$ (11.675,26)	R\$ (10.664,29)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (659.435,02)	R\$ (725.992,87)
(-) Pró Labore		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) INSS		R\$ (17.023,62)	R\$ (22.889,78)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (33.601,15)	R\$ (31.569,56)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.276,58)	R\$ (1.342,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.286,26)	R\$ (3.707,99)
(-) Telefone		R\$ (4.565,29)	R\$ (4.966,38)
(-) Correios		R\$ (9.647,35)	R\$ (6.625,86)
(-) Acesso a Internet		R\$ (6.214,39)	R\$ (5.686,38)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R\$ (436.599,28)	R\$ (419.405,49)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (9.732,00)	R\$ (10.587,47)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (3.656,89)
Estacionamentos e Conduções		R\$ (24,00)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ (34.628,85)	R\$ (13.856,93)
(-) Entidades e Associações		R\$ (1.801,28)	R\$ (1.147,53)
Despesas com Cartório		R\$ (1.057,80)	R\$ 0,00
(-) Anuidades		R\$ 0,00	R\$ (424,15)
(-) Despesas com pedágio		R\$ (12.676,61)	R\$ (19.994,42)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (85.126,56)	R\$ (176.794,38)
(-) Emplacamento		R\$ (180,00)	R\$ (343,30)
(-) COM VEICULOS		R\$ (127.854,34)	R\$ (145.643,06)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (13.948,47)
(-) Seguros de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (5.886,31)
(-) Depreciações		R\$ (127.854,34)	R\$ (125.808,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (495.680,00)	R\$ (443.809,53)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (63.472,43)	R\$ (64.280,56)
(-) Tarifa Bancária		R\$ (6.147,86)	R\$ (6.738,54)
Multas Fiscais Compensatórias		R\$ (215,78)	R\$ 0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (425.843,93)	R\$ (372.790,43)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 675,77	R\$ 278,75
Descontos Obtidos		R\$ 350,18	R\$ 275,68
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 325,59	R\$ 3,07
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (38.171,64)	R\$ (11.822,03)
(-) Impostos Municipais		R\$ (9.159,28)	R\$ (1.064,86)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (27.723,96)	R\$ (9.171,58)
(-) IPVA/ Licenciamento		R\$ (1.283,40)	R\$ (1.585,59)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.090,94)	R\$ (7.553,35)
(-) CSLL		R\$ (9.090,94)	R\$ (7.553,35)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (19.252,62)	R\$ (14.981,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Bio Resíduos Transportes Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.680.158/0001-61
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IRPJ		R\$ (19.252,62)	R\$ (14.981,52)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 94.159,59	R\$ 61.391,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.84.C7.8F.9E.0C.9D.56.2C.95.C0.4A.ED.22.75.6A.60.DA.33.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

